

Cássio Antônio dos Santos

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DISPONIBILIDADE PARA  
ATUAÇÃO NO TREINAMENTO DE TROPA DOS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMMG NA RMBH

Belo Horizonte  
2013

Cássio Antônio dos Santos

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DISPONIBILIDADE PARA  
ATUAÇÃO NO TREINAMENTO DE TROPA DOS OFICIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMMG NA RMBH

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Orientador: Coronel PM QOR Leonardo Filgueiras de Paula

Belo Horizonte  
2013

Cássio Antônio dos Santos

Análise da qualificação profissional e disponibilidade para atuação no treinamento de tropa dos Oficiais de Educação Física das Unidades Operacionais da Polícia Militar de Minas Gerais das Unidades Operacionais de região metropolitana de Belo Horizonte.

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Segurança Pública (CESPII) 2012 da Academia de Polícia Militar (APM) e à Escola de Governo (EG) Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (FJP), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Banca examinadora

---

Coronel PM QOR Leonardo Filgueiras de Paula  
Orientador

---

---

Belo Horizonte  
2013

## **Dedicatória**

*Dedico este trabalho a Deus, meu criador que me amou ao ponto de entregar seu único filho, Jesus Cristo, para morrer em meu lugar.*

## **Agradecimentos**

Agradeço a Deus, pelas bênçãos, pela paz de espírito, pela iluminação e perseverança para a realização desta pesquisa.

À minha amada esposa Vanessa, pela paciência, compreensão, por abrir mão dos momentos de convívio e pelo apoio durante todo este período acadêmico.

Aos meus pais, por terem me concedido a educação apoio e carinho sem os quais eu não teria chegado até aqui.

Ao Sr. Cel Filgueiras, pela dedicação, paciência, amizade e profissionalismo na indicação dos caminhos a percorrer para que esse trabalho fosse realizado.

Ao Sr. Major Olimpio Garcia Pereira Júnior, pela amizade, atenção dispensada e sugestões pertinentes e por toda ajuda profissional e pessoal que em muito tem contribuído para o meu crescimento.

À Sr<sup>a</sup> Maj Fabrizia Lopes Brandão Pereira, pela amizade, apoio e auxílio em todas as fases deste trabalho.

A todos que contribuíram de alguma forma para a conclusão deste trabalho.

O meu humilde e sincero obrigado!

## Resumo

A presente pesquisa se propôs a analisar a qualificação profissional dos Oficiais de Educação Física das unidades operacionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, como também a disponibilidade de tempo de trabalho destes oficiais dedicado ao Treinamento de Educação Física da tropa. O policial militar deve se preocupar e ser capaz de cuidar da própria saúde com a manutenção do condicionamento físico geral e de seu corpo, cujos benefícios estarão refletidos no seu desempenho satisfatório e na apresentação pessoal. A Resolução 4210, de 23 de abril de 2012, que traz as Diretrizes da Educação da Polícia Militar (DEPM), em seu artigo 50, estabelece que o Treinamento de Educação Física (TEF) compreende as atividades práticas desenvolvidas sob a coordenação, preferencialmente, de militar com formação em Educação Física. O tema da pesquisa foi delimitado no diagnóstico da situação atual da qualificação técnica dos militares encarregados da condução do Treinamento de Educação Física nas unidades da PMMG. Esse diagnóstico será Realizado, inicialmente, através da comparação entre a grade curricular do curso de capacitação oferecido pela PMMG e a grade curricular mínima exigida pelo Ministério da Educação para a formação de um profissional de Educação Física e outros dois cursos de Educação Física oferecidos por escolas militares no Brasil: a Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Escola de Educação Física do Exército Brasileiro. Foram pesquisadas todas as unidades da região metropolitana de Belo Horizonte pertencentes ao Comando de Policiamento Especializado, primeira, segunda e terceira regiões da Polícia Militar de Minas Gerais. O período delimitado para a realização da pesquisa foi o segundo semestre do ano de 2012 num total de 31 unidades, utilizou-se um questionário distribuído eletronicamente via Painel Administrativo, no qual foram abordados aspectos relativos à formação dos militares, tempo dedicado à atividade e critérios para a elaboração do treinamento. Concluiu-se que a qualificação da grande maioria dos profissionais que atuam na atividade se encontra aquém do mínimo desejado e que em consequência disso à saúde dos policiais militares está exposta a riscos durante os treinamentos físicos executados nas unidades.

Palavras Chave: Educação física, treinamento, qualificação.

## **Abstract**

This study aimed to analyze the qualification of Physical Education Officers of the operating units of the Metropolitan Region of Belo Horizonte, as well as the availability of working time dedicated to training these officers Physical Education troop. The military police should worry and be able to take care of their own health with maintaining the overall fitness of his body and whose benefits will be reflected in his satisfactory performance and personal presentation. The Resolution 4210, of 23 April 2012, which brings the Guidelines for Education Military Police, article 50, states that the Physical Education Training comprises practical activities, developed under the coordination preferentially the military with training in physical education. The theme of the research was limited in the diagnosis of the current situation in the technical qualification of the military responsible for conducting the training of physical education units of PMMG. This diagnosis will be held initially by comparing the curriculum of the training course offered by PMMG curriculum and minimum required by the Ministry of Education for the training of a professional physical education and two other courses of physical education offered by military schools in Brazil: the School of Physical Education of the Military Police of São Paulo and School of Physical Education of the Brazilian Army. We searched all units in the metropolitan region of Belo Horizonte belonging to the police command specialist, first, second and third regions of the Military Police of Minas Gerais. The period defined for the research was the second half of 2012 a total of 31 units. We used a questionnaire distributed electronically, in which were discussed aspects of military training, time spent and activity criteria to prepare the training. It was concluded that the classification of the vast majority of professionals working in the activity are below the desired minimum and that in consequence the health of military police is exposed to risks during training run in physical units.

**Key words:** Physical Education, training, curriculum.

## Lista de Siglas e Abreviaturas

ACSM	American College Of Sports Medicine
APM	Academia de Policia Militar
BPM	Batalhão de Policia Militar
Cia	Companhia de Policia Militar
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CREF	Conselho Regional de Educação Física
DEPM	Diretrizes de Educação da Policia Militar
EsEFEx	Escola de Educação Física do Exército
GATE	Grupamento de Ações Táticas Especiais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NAIS	Núcleo de assistência integral a saúde
OMS-	Organização Mundial de Saúde
PERF	Programa Especial de Recondicionamento Físico
PMESP	Policia Militar do Estado de São Paulo
RAPM	Regimento da Academia de Policia Militar
RGPM	Regulamento Geral da Policia Militar
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPM	Região da Policia Militar
ROTAM	Rondas Táticas Metropolitanas
SAS	Seção de Assistência à saúde
TEF	Treinamento de Educação Física

## **Lista de quadros e tabelas**

Quadro 1-	Carga horária mínima dos cursos de graduação da área da saúde.....	34
Quadro 2-	Grade curricular curso Instrutor de Educação Física da PMMG.....	41
Quadro 3-	Grade curricular curso de monitor de Educação Física PMMG.....	41
Quadro 4-	Grade curricular curso Instrutor de Educação Física EsEFEx.....	42
Quadro 5-	Distribuição da carga horária do curso Instrutor de Educação Física EsEFEx.....	44
Quadro 6-	Grade curricular curso Bacharel Educação Física Escola Educação Física PMESP.....	45
Quadro 7-	Grade curricular curso Bacharel Educação Física PMESP por áreas.....	46
Quadro 8-	Grade curricular curso Bacharel Educação Física PMESP por ciclos.....	47
Tabela 1-	Posto/graduação dos pesquisados nas unidades operacionais da RMBH.....	50
Tabela 2-	Escolaridade dos pesquisados nas unidades operacionais RMBH.....	51
Tabela 3-	Tempo de atuação na função dos pesquisados nas unidades Operacionais RMBH.....	51

## **Lista de ilustrações**

Gráfico 1-	Tipo de capacitação em Educação Física dos militares entrevistados.....	53
Gráfico 2-	Capacitação em Educação Física no TEF da unidade.....	55
Gráfico 3-	Capacitação em Educação Física na elaboração do PERF da unidade. ....	56
Gráfico 4-	Capacitação em Educação Física para lidar com grupos especiais.....	57
Gráfico 5-	Nível de capacitação para treinamento dos agentes de Educação Física.....	59
Gráfico 6-	Elaboração do TEF e PERF com outros profissionais de saúde.....	60
Gráfico 7-	Participação do médico da SAS na elaboração do TEF da unidade.....	61
Gráfico 8-	Participação do médico da SAS na elaboração do PERF da unidade.....	63
Gráfico 9-	Frequência de treinamento dos agentes de Educação Física.....	64
Gráfico 10-	Acompanhamento do registro do TEF.....	65
Gráfico 11-	Acompanhamento do registro do PERF.....	66
Gráfico 12	Metodologia de elaboração do PERF da unidade.....	67
Gráfico 13	Quantidade de tempo dedicada ao TEF da unidade.....	69
Gráfico 14	Responsabilidade pela condução do TEF da unidade.....	70
Gráfico 15	Responsabilidade pela condução do TEF nas frações destacadas.....	71
Gráfico 16	Elaboração do treinamento de Educação Física.....	72

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2 DELIMITAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS</b> .....	16
2.1 Delimitação do tema .....	16
2.2 Quanto aos objetivos.....	16
2.2.1 Objetivo geral.....	16
2.2.2 Objetivos específicos .....	17
<b>3 JUSTIFICATIVA</b> .....	17
<b>4 OBJETO DE ESTUDO</b> .....	18
4.1 Problema .....	18
4.2 Hipótese básica .....	18
4.3 Hipóteses secundárias .....	18
4.4 Variável dependente .....	18
4.5 Variável independente .....	18
<b>5 METODOLOGIA</b> .....	19
5.1 Tipo de pesquisa.....	19
5.2 Natureza da pesquisa .....	19
5.3 Técnicas de pesquisa.....	20
<b>6 ATIVIDADE FÍSICA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b> .....	22
6.1 Atividade física associada à prevenção e tratamento de doenças .....	22
6.2 Os Programas de atividade física no contexto das organizações. ....	26
6.3 Planejamento e implementação de programas de condicionamento físico.....	28
6.4 Aspectos legais sobre a atuação do Educador Físico .....	30
6.5 Considerações sobre a formação do profissional em Educação Física.....	32
<b>7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMMG</b> .....	36
7.1 Administração dos programas de atividade física na PMMG.....	36
7.2 O Oficial de Educação Física na PMMG.....	39
<b>8 ANÁLISE DA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMMG</b> .....	40
8.1 Perfil da Capacitação em Educação Física oferecida pela PMMG em comparação a outras escolas militares. ....	40
8.2 Considerações sobre a atuação do policial militar como Educador Físico na PMMG...	48
<b>9 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	50
9.1 Perfil sócio cultural.....	50
9.2 A atuação do Oficial de Educação Física .....	52

9.3 O treinamento de Educação Física, PERF e atuação com grupos especiais .....	59
9.4 Aspectos sobre a execução do TEF e PERF .....	67
<b>10 CONCLUSÃO</b> .....	74
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	84
<b>APENDICES</b> .....	88
<b>APENDICE A</b> .....	88
Questionário aplicado aos militares responsáveis pelo treinamento de Educação Física das unidades Operacionais da RMBH. ....	88
<b>ANEXOS</b> .....	92
Anexo B- Resolução 3323/1996- dispõe sobre o Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF) a ser aplicado a integrantes da Polícia Militar e dá outras providências. ....	92

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se propôs a analisar a qualificação profissional dos Oficiais de educação Física das unidades operacionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, como também a disponibilidade de tempo de trabalho destes oficiais dedicado ao Treinamento de Educação Física da tropa.

Observa-se que a prática regular de atividades físicas é referenciada como fator primordial para a manutenção da saúde física e mental. A sua eficiência é comprovada por diversos estudos que apontam os vários benefícios proporcionados pela sua prática regular.

Os Benefícios de saúde pública obtidos ao aumentar a atividade física da população geral, são potencialmente enormes em virtude tanto da alta prevalência de um estilo de vida sedentário quanto do impacto que a maior atividade física exerce sobre o risco de contrair determinadas doenças, portanto, os profissionais responsáveis pelos programas de exercícios terão de conhecer as afirmações existentes sobre saúde pública no que concerne a atividade física e deverão estar a par da literatura científica em expansão relacionada com essas recomendações sobre atividade física. (AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE, 2003, p.4).

Dentre os principais benefícios da prática regular de atividades físicas estão a prevenção e reversão dos casos de obesidade, hipertensão arterial, entre outras. A obesidade, mais que unicamente o aspecto estético, carrega consigo uma série de complicações para a vida do indivíduo, dentre as quais podemos citar: os altos níveis de colesterol, osteoartrite, diabetes, doenças coronarianas, acidente vascular cerebral, além dos problemas psicológicos e sociais (MCARDLE, KATCH E KATCH, 2003).

Em todos os segmentos da sociedade, cada vez mais, a prática de atividade física regular tem sido apontada pelos pesquisadores como um “remédio cientificamente comprovado” que, utilizado corretamente propicia melhoria das condições funcionais em várias patologias e também na qualidade de vida. Inserida neste contexto, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), como todos os seguimentos da sociedade, sofre as consequências do aumento dos níveis de sedentarismo (GALLO Jr. et al., 1995).

O policial militar deve se preocupar e ser capaz de cuidar da própria saúde com a manutenção do condicionamento físico geral e de seu corpo, cujos benefícios estarão refletidos no seu desempenho satisfatório e na apresentação pessoal. Em razão da especificidade da atividade policial militar, o profissional, independente do grau hierárquico,

necessita estar bem treinado e possuir as qualidades físicas necessárias para fazer frente às inúmeras situações de enfrentamento que podem decorrer durante a sua atividade rotineira.

Os alicerces da Polícia Militar são seus recursos humanos, nos quais o Estado investe tempo e recursos para a formação e qualificação deste trabalhador. Portanto, deve-se preservar a saúde e bem-estar dos mesmos para que possam desenvolver a sua função de bem proteger a sociedade a contento (AÑEZ, 2003).

A Resolução 4210, de 23 de abril de 2012, que traz as Diretrizes da Educação da Polícia Militar (DEPM), em seu artigo 50, estabelece que o Treinamento de Educação Física (TEF) compreende as atividades práticas desenvolvidas sob a coordenação, preferencialmente, de militar com formação em educação física, com o objetivo de obter a higidez e o condicionamento físico, respeitada a individualidade biológica dos militares.

Assim, observa-se que o principal documento que regula a prática de atividades físicas na Corporação, ao atribuir esta responsabilidade a um militar que “preferencialmente” deve possuir a formação em Educação Física, não confere a devida importância à capacitação das pessoas encarregadas da condução destas atividades nas unidades.

Há que se ressaltar que, em 1998 foi criada a lei 9696, que regulamentou a profissão do Educador Físico e criou o respectivo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Em seu artigo terceiro define as atribuições do profissional de Educação Física: coordenação, planejamento, programação, supervisão, dinamização, direção, organização, avaliação e execução de trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realização de treinamentos especializados, participação em equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaboração de informes técnicos, científicos e pedagógicos todos na área da atividade física e do desporto.

O mesmo dispositivo legal não só elenca as competências, mas também deixa claro em seus dois primeiros artigos a formação profissional exigida para a condução destas atividades:

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;

II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física. (BRASIL, 1998, p.1 grifo nosso)

Cabe ressaltar que a atuação do profissional de Educação Física não se restringe somente ao ambiente escolar, mas alcança todos os locais onde se desenvolvem atividades ligadas à Educação Física conforme descrito em resolução editada pelo Conselho Federal de Educação Física no ano de 2002, situação que torna o exercício da atividade exclusividade destes profissionais, em todos os locais aonde se desenvolvem Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos:

O exercício do Profissional de Educação Física é pleno nos serviços à sociedade, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos. O Profissional de Educação Física atua como autônomo e/ou em Instituições e Órgãos Públicos e Privados de prestação de serviços em Atividade Física, Desportiva e/ou Recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas, tais como: Instituições de Administração e Prática Desportiva, Instituições de Educação, Escolas, Empresas, Centros e Laboratórios de Pesquisa, Academias, Clubes, Associações Esportivas e/ou Recreativas, Hotéis, Centros de Recreação, Centros de Lazer, Condomínios, Centros de Estética, Clínicas, Instituições e Órgãos de Saúde, "SPAs", Centros de Saúde, Hospitais, Creches, Asilos, Circos, Centros de Treinamento Desportivo, Centros de Treinamento de Lutas, Centros de Treinamento de Artes Marciais, Grêmios Desportivos, Logradouros Públicos, Praças, Parques, na natureza e outros onde estiverem sendo aplicadas atividades físicas e/ou desportivas (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2002 p.1).

Assim o objetivo do estudo, foi efetuar um diagnóstico da capacitação técnica dos profissionais encarregados do Treinamento de Educação Física (TEF) nas unidades da PMMG, através da comparação das exigências mínimas da grade curricular do Ministério da Educação para a formação do profissional de Educação Física, com a grade curricular dos cursos oferecidos pela PMMG para a capacitação dos militares que planejam, executam e controlam o Treinamento de Educação Física nas unidades da Corporação.

As seções dois a cinco tratam da delimitação do tema do trabalho, objeto de estudo hipóteses e metodologia utilizada na pesquisa, no tocante ao tipo, natureza e técnicas de pesquisa utilizadas, como também apresentará os objetivos gerais e específicos do trabalho.

A seção seis aborda a atividade física e sua contribuição para na prevenção e tratamento de doenças. Abordará também a importância da atividade física no contexto empresarial, mostrando como programas adequadamente planejados e estruturados, podem contribuir para a melhora na produtividade e redução do absenteísmo. Finaliza a seção a abordagem sobre os aspectos legais da atuação do educador físico como responsável pela implantação de programas de atividade física e qualidade de vida, considerando como a sua formação influencia este processo.

A seção sete apresenta considerações sobre o programa de Educação Física existente da Polícia Militar de Minas Gerais, sua forma de administração e o papel do Oficial de Educação física, que é o militar responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento destes programas.

A seção oito tem como objetivo analisar a capacitação dos militares que atuam como Oficiais de Educação Física, analisando o curso de formação de Instrutores de Educação Física da PMMG. A seção também fará uma análise comparativa entre a formação em Educação Física com as duas escolas do Brasil, que são referência neste quesito. Finalizando a seção buscar-se a traçar um diagnóstico da atuação do policial designado para esta função na sua atividade à frente do Treinamento de Educação Física da tropa (TEF).

A seção nove apresenta a análise e a discussão dos resultados, onde se buscará, discutir os dados obtidos através do questionário aplicado, em face do embasamento teórico apresentado ao longo do trabalho, apontando-se as incongruências e congruências entre a situação ideal e o encontrado através da pesquisa.

A décima seção apresenta as conclusões obtidas após a análise dos resultados obtidos através da aplicação do questionário, em contraposição ao embasamento teórico.

## **2 DELIMITAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS**

### **2.1 Delimitação do tema**

O tema da pesquisa foi delimitado no diagnóstico da situação atual da qualificação técnica dos militares encarregados da condução do Treinamento de Educação Física nas unidades da PMMG. Esse diagnóstico foi realizado, inicialmente, através da comparação entre a grade curricular do curso de capacitação oferecido pela PMMG e a grade curricular mínima exigida pelo Ministério da Educação para a formação de um profissional de Educação Física e outros dois cursos de Educação Física oferecidos por escolas militares no Brasil: a Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Escola de Educação Física do Exército Brasileiro.

Foram pesquisadas todas as unidades da região metropolitana de Belo Horizonte pertencentes ao Comando de Policiamento Especializado, primeira, segunda e terceira regiões da Polícia Militar de Minas Gerais. O período delimitado para a realização da pesquisa foi o segundo semestre do ano de 2012.

### **2.2 Quanto aos objetivos**

A caracterização desta pesquisa considerou a necessidade de análise da qualificação técnica e disponibilidade de tempo para atuação dos Oficiais de Educação Física das unidades operacionais da RMBH.

#### **2.2.1 Objetivo geral**

Analisar a qualificação técnica dos militares que atuam no planejamento, coordenação, aplicação e controle do Treinamento de Educação Física (TEF) nas unidades da PMMG.

### **2.2.2 Objetivos específicos**

Comparar a grade curricular dos cursos de capacitação em Educação Física oferecidos pela PMMG com a grade curricular mínima exigida pelo Ministério da Educação para a formação do Educador Físico.

Verificar se os Oficiais de Educação Física têm atuado diretamente no treinamento da tropa, considerando os diversos encargos dos oficiais nas Unidades.

Levantar informações sobre a qualificação técnicas dos militares envolvidos no Treinamento de Educação Física da tropa das unidades, mapeando a distribuição dos responsáveis pelo Treinamento de Educação Física possuidores de formação superior em Educação Física ou capacitação fornecida pela PMMG.

## **3 JUSTIFICATIVA**

O tema desta pesquisa é relevante porque a Polícia Militar de Minas Gerais, considerando a sua especificidade de atuação, exige do profissional de segurança pública qualidades físicas apuradas, como um dos quesitos indispensáveis para a excelência na prestação do serviço de segurança pública.

O que conduz à escolha deste tema de pesquisa é a necessidade de suprir as unidades operacionais com pessoal capacitado para auxílio no cuidado com o treinamento físico, saúde e qualidade de vida dos militares das diversas unidades da PMMG.

Assim a PMMG deve considerar a importância da condução eficiente da melhoria do condicionamento físico para o policial militar e, para tal, pode-se considerar a existência de profissionais da própria Polícia Militar, ou oriundos do meio civil, habilitados a trabalhar para a otimização e manutenção do condicionamento físico dos policiais militares nas unidades da PMMG. Outro aspecto importante seria a adequação à legislação vigente desde o ano de 1998 que trata da qualificação necessária ao Educador Físico como também indica o seu campo de atuação.

## **4 OBJETO DE ESTUDO**

### **4.1 Problema**

Os Oficiais de Educação Física das Unidades Operacionais da RMBH possuem a capacitação técnica exigida pelas normas para a correta atuação na atividade, e possuem disponibilidade para atuar na execução do treinamento de educação física nas Unidades?

### **4.2 Hipótese básica**

Os Oficiais de Educação Física das Unidades Operacionais da RMBH não possuem a capacitação técnica exigida pelas normas para a correta atuação na atividade, e não têm estado à frente da execução do treinamento de Educação Física nas Unidades.

### **4.3 Hipóteses secundárias**

O nível de capacitação técnica e o tempo dedicado à preparação e execução do Treinamento de Educação Física da tropa pelos Oficiais de Educação Física das unidades da RMBH atende as exigências técnicas da legislação.

O nível de capacitação técnica e o tempo dedicado à preparação e execução do Treinamento de Educação Física da tropa pelos Oficiais de Educação Física das unidades da RMBH atende parcialmente as exigências técnicas da legislação.

### **4.4 Variável dependente**

A capacitação técnica e o tempo dedicado a atividade de Treinamento da tropa pelos Oficiais de Educação Física das Unidades Operacionais da RMBH.

### **4.5 Variável independente**

A correta atuação no encargo de Oficial de Educação Física segundo exigências das normas, que disciplinam o exercício da atividade.

## **5 METODOLOGIA**

Objetiva-se com esta seção elucidar os critérios adotados na realização desta pesquisa quanto o seu método de abordagem, os procedimentos utilizados e o tipo de técnica utilizada.

A normalização técnica desta pesquisa foi referenciada no Manual para Normalização de Publicações Técnico-científicas – 8ª edição, de França (2010).

### **5.1 Tipo de pesquisa**

A proposta deste trabalho foi traçar um diagnóstico nas unidades da PMMG do nível de qualificação técnica dos militares envolvidos na condução do Treinamento de Educação Física da tropa.

Esta pesquisa teve a característica de ser descritiva, ocasião em que se realizou uma pesquisa de campo que possibilitou comparar a qualificação dos profissionais que hoje atuam nesta atividade em relação de profissionais graduados em Educação Física, através da análise dos currículos dos cursos de capacitação em Educação Física oferecidos pela PMMG e dos currículos mínimos exigidos pelo Ministério da Educação para a formação de Educadores Físicos.

### **5.2 Natureza da pesquisa**

A pesquisa realizada foi quantitativa e qualitativa, e procurou analisar a documentação e legislação que regula os critérios para a formação e qualificação dos Educadores Físicos. Também foram compilados os dados oriundos de questionários compostos, predominantemente, por questões objetivas que serão aplicadas aos militares encarregados do Treinamento de Educação Física nas unidades.

### 5.3 Técnicas de pesquisa

#### a) Documentação indireta

Foi realizada pesquisa documental com a coleta de dados existentes em normas internas da PMMG, tais como as Diretrizes da Educação de Polícia Militar, e outros documentos. A pesquisa bibliográfica abrangeu a leitura de obras de natureza doutrinária referentes à Qualidade de vida no ambiente corporativo e criação, implantação de programas de qualidade de vida e treinamento físico em empresas e benefícios para a saúde decorrentes da prática de atividade física.

#### b) Documentação direta

Foi realizada pesquisa de campo, a partir do uso de questionário dirigidos aos Oficiais de Educação Física das unidades operacionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), onde se buscou investigar aspectos relativos à qualificação e conhecimento técnico em Educação Física destes militares. Para maior compreensão dos dados quantitativos, o questionário também incluiu questões abertas visando identificar os aspectos facilitadores e dificultadores na execução cotidiana dos treinamentos de Educação física desenvolvidos nas unidades pesquisadas.

Na criação dos questionamentos foram utilizadas perguntas voltadas para a obtenção de informações sobre questões específicas sobre o desenvolvimento das atribuições do Oficial de Educação Física e questões voltadas para a avaliação da percepção dos militares pesquisados, sobre a sua capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades voltadas para o condicionamento físico dos militares sob a sua responsabilidade (ALEXANDRE, 2003).

No grupo de perguntas destinadas à avaliação da percepção do conhecimento técnico foi utilizada na escala de Likert com cinco categorias ordinais, caracterizadas por uma relação de grandeza e ordenação natural nas categorias (ALEXANDRE, 2003).

#### c) Forma de aplicação

Os questionários foram aplicados eletronicamente, através do Sistema de Gestão da Tecnologia da Informação, do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação da APM.

Através do sistema foi enviado um link para acesso ao questionário, diretamente na caixa de mensagens pessoal da intranet de cada um dos militares pesquisado. Ao acessar o link o militar foi capaz de e responder o questionário. A identidade dos respondentes foi preservada, uma vez que os dados referentes às respostas somente podem ser acessados por este pesquisador.

#### d) Delimitação do universo

O universo de pesquisa foi composto por todos os Oficiais de Educação Física das unidades operacionais do Comando de Policiamento Especializado (CPE) primeira, segunda, terceira regiões da PMMG. Foram ouvidos os responsáveis pelo treinamento de Educação Física das seguintes unidades: 1ª RPM (1º BPM, 5º BPM, 13º BPM, 16º BPM, 22º BPM, 34º BPM, 41º BPM, 49º BPM), 2ª RPM (18º BPM, 33º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 48º BPM, 1ª Cia de Missões Especiais, 7ª Cia PM Independente), 3ª RPM (35, 36, 52, 1ª Cia PM Independente, 15º Cia PM Independente e 7ª Cia de Missões Especiais) e Comando de Policiamento Especializado (CPE) (Batalhão Rotam, GATE, Batalhão de Rádio Patrulhamento aéreo, Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT), Batalhão de Policia de Guardas, Batalhão de Policiamento Rodoviário, Cia de Policia de Meio Ambiente, Cia Independente de Policiamento com Cães). Ao todo foram pesquisadas trinta e uma unidades

#### e) Tipo de amostragem

Face à importância de se ter uma visão dos elementos que compõem o assunto, aliado à natureza da pesquisa, utilizou-se o procedimento censitário.

#### f) Tratamento estatístico

Foi utilizada a estatística descritiva, com a análise e interpretação dos dados, previamente tabulados, com o fito de comprovar ou não a hipótese.

## 6 ATIVIDADE FÍSICA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A prática regular de atividade física é um importante fator para o aumento das condições de saúde e melhoria na qualidade de vida.

A inclusão de quantidades moderadas de atividades físicas na rotina diária dos indivíduos aprimoram a saúde e qualidade de vida. O crescimento e assimilação deste conhecimento por parte das pessoas, desta verdade comprovada cientificamente, assinala que a importância da criação de programas de exercícios físicos alicerçados em uma sólida base de conhecimentos técnicos e científicos, requer cada vez mais a existência de pessoal apto a lidar com este tipo de trabalho (AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE, 2003).

### 6.1 Atividade física associada à prevenção e tratamento de doenças

Gentile<sup>1</sup> (2001 citado por BRUGNEROTTO; SIMÕES 2009) mostra que o conceito de Promoção da Saúde diz respeito a algo muito amplo e depende de uma série de transformações sociais, econômicas, culturais, educacionais e de valores pessoais e globais. Toda essa dependência significa efetuar mudanças sociais que favoreçam a criação de um ambiente adequado, que gere alterações nos “estilos de vida”, no trabalho e nas formas de lazer. Por tal motivo, um dos princípios fundamentais da Promoção da Saúde é o aumento do conhecimento e de difusão da informação relacionada com a própria “saúde”.

Ocorreu no Brasil nas últimas décadas um notório esforço acadêmico buscando pensar propostas e modelos de atenção a saúde voltadas para ações que privilegiem o ato de cuidar e intervenções sanitárias potencialmente mais integrais e efetivas (PAIM; ALMEIDA FILHO, 1998).

Rocha e Centurião<sup>2</sup> (citado por ANJOS, 2009) apontam que a mola percussora da incorporação de um novo pensar e agir em saúde foi a crise da década de 80, que resultou no

---

<sup>1</sup> GENTILE, M. Promoção da saúde, 2001. Revista Promoção da saúde. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/programas/promocao/promoc.htm> Acesso em: 08 out. 2007.

<sup>2</sup> Rocha, V.M.; Centurião, C.H. Profissionais da saúde: formação, competência e responsabilidade social. In: FRAGA, A.B.; WACHS, F. (Org.) Educação Física e Saúde Coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Porto Alegre: UFRGS, 2007. p. 17-31.

projeto da Reforma Sanitária. Desde então, as academias esboçam interesse em readequar seus cursos de modo a acompanhar o movimento das políticas públicas, legitimando a saúde como direito institucional.

Para melhor entendimento da aplicação dos conhecimentos do Educador Físico na atenção à saúde nos valem da caracterização de Castellani<sup>3</sup> ( citado por BRUGNEROTTO; SIMÕES 2009) , dividindo a Educação Física em três campos de atuação. O primeiro, representado pela biologização, atua a partir da explicação do homem em movimento, em seu aspecto biológico, dissociando-o de aspectos sociais e psicológicos, refletindo o desempenho marcante do modelo biomédico. O segundo é determinado pela psicopedagogia, caracterizada pelo trabalho escolar que prima pela formação acrítica e tecnicista, na busca da capacitação humana. Uma terceira tendência começou a se desenvolver no cenário nacional da Educação Física do Brasil no final dos anos 1980, caracterizando-se pela utilização da motricidade humana em busca de ações políticas e sociais, com participação de todas as classes populares, instrumentalizando-as no exercício pleno de suas capacidades, denominando-se socialista. Esta ultima tendência aborda uma atenção à saúde interessada no sentido mais amplo do adoecimento físico e mental e por consequência, também nas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde, através de ações nos planos individual, social e coletivo.

Assim sendo, é notório que os novos modelos de atenção nas instituições de saúde e sociedade em geral passaram a exigir a readequação do modo de intervir do profissional de Educação Física, passando a exigir um olhar que extrapole os aspectos biológicos, voltando-se também para a atenção ao ser humano como um todo.

Diversos estudos de base laboratorial dão conta dos diversos benefícios à saúde associados ao treinamento físico. Tal fato também é comprovado por um grande numero de estudos epidemiológicos que comprovam a associação entre um estilo de vida fisicamente ativo e a redução de doenças crônicas.

Em um estudo realizado em adultos de Pelotas, Rio Grande do Sul, foi verificado que o percentual de inatividade física, no ano de 2007, foi equivalente a 49,5% nos homens e 54% nas mulheres sendo que houve uma evolução de 41,1% para 52,0% de inativos na cidade

---

<sup>3</sup> CASTELLANI, L. F. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.

entre 2002 e 2007. Esta mudança comportamental caracterizada pela redução dos níveis de atividade física é refletida pelo quadro de morbidade e pelos altos percentuais de doenças cardiovasculares, neoplasias e diabetes (BIELEMANN; KNUTH; HALLAL, 2009).

Uma das consequências da evolução científica foi à diminuição da atividade física no trabalho e no lazer. Este fato provocou sérios efeitos na saúde das pessoas, pois as causas de doença e morte passaram a ser cada vez mais associadas aos fatores comportamentais. Deste modo, torna-se evidente a necessidade da atividade física como mecanismo protetor da saúde, não apenas física, mas também da saúde social e psicológica. Sendo a atividade física um elemento ou componente do estilo de vida, em programas de promoção de saúde, pode ser tratada de forma isolada ou dentro de um contexto maior. (AÑEZ, 2003).

As doenças degenerativas, agravadas ou advindas da inatividade física, em muitos países, estão sendo enfrentadas como questão de saúde pública. Essa constatação tem induzido um movimento social no sentido de priorizar iniciativas que visem à melhoria do bem-estar dos indivíduos e a redução de casos de doenças, por meio do incremento da prática de atividade física centrada na aquisição de hábitos e estilos de vida ativos. Nesse contexto, os órgãos responsáveis pelas políticas públicas de saúde têm buscado um olhar mais atento sobre a importância da atividade física no conjunto dos programas e das ações sob a sua gestão (CONFEEF, 2010).

O exercício físico é capaz de prevenir as doenças do coração, através da diminuição dos fatores de risco, uma vez que as pessoas que se exercitam regularmente, conseqüentemente se alimentam melhor, matêm o peso corporal em níveis adequados, como também conseguem benefícios na manutenção em níveis satisfatórios de outros parâmetros para a aferição das condições de boa saúde, como pressão arterial, colesterol e glicemia (NIEMAN, 1999).

Segundo McArdle, Katch e Katch, (2003, p. 915) Um estilo de vida sedentário representa um prognosticador de um poderoso risco de Doenças Cardíacas e mortalidade, através da análise de quarenta e três estudos da associação entre doenças cardíacas e inatividade física, conclui-se que a falta de atividade física contribui para este tipo de doença de uma maneira causa efeito, ficando demonstrado que a pessoa sedentária, corre aproximadamente duas vezes mais risco de desenvolver doenças cardíacas em comparação

com o indivíduo ativo. Nesta mesma comparação ficou comprovado que a prática de regular esta mais associados à redução da mortalidade prematura, do que ao prolongamento da expectativa de vida.

Estudos de longo prazo realizados com dezessete mil alunos que estudaram na universidade de Harvard entre os anos de 1916 e 1950, comprovaram que o exercício aeróbico moderado promove a boa saúde e prolonga a expectativa de vida em alguns anos. Como principais resultados deste trabalho foram apontados as seguintes comprovações:

a) o exercício regular contrabalanceava os efeitos deletérios do fumo, cigarro e excesso de peso corporal;

b) os indivíduos com hipertensão que se exercitavam regularmente reduziam em metade a sua taxa de mortalidade;

c) o exercício regular neutralizava as tendências genéticas para a morte prematura. Os indivíduos com ambos progenitores falecidos antes dos 65 anos reduziram o risco de morte em vinte e cinco por cento com um estilo de vida que incluía exercício físico regular;

d) as taxas de mortalidade diminuía em cinquenta por cento para homens ativos cujos progenitores haviam conseguido viver além dos 65 anos de idade (MCARDLE, KATCH E KATCH, 2003).

Existe vasta comprovação através de pesquisas científicas do poder da prática regular de exercícios físicos de reduzir a incidência de diversas doenças e de reduzir o risco de morte prematura dos seus praticantes.

Em todos os âmbitos da sociedade a criação de programas de atividade física e o incentivo a adesão a estes programas têm crescido e adquirido grande importância. Assim as empresas também têm buscado cada vez mais criar e inserir seus funcionários e familiares nestas atividades, o que comprovadamente traz aumento nos lucros e na produtividade.

Em virtude da melhoria da saúde e do impacto positivo da atividade física em diversas dimensões, as indústrias começaram a investir na saúde de seus funcionários. As empresas notaram que gastavam mais não só com os problemas de saúde dos funcionários, mas também com a decorrente diminuição da produtividade da empresa durante a sua

ausência. Além disto, muitas vezes, quando ele retorna, não pode produzir mais como antes e acaba se aposentando mais cedo do que deveria (DEVIDE, 1998).

Segundo McArdle, Katch e Katch, (2003, p. 894) a estimativa da expectativa de vida determinam a duração global da vida com base em dados de mortalidade, sem no entanto, levar em consideração a qualidade de vida das pessoas a medida que o processo de envelhecimento avança. Nos Estados Unidos da América o *Centers for Disease Control and Prevention* relatou que um em cada dez norte americanos com mais de setenta anos de idade, necessita de ajuda para a execução das suas atividades diárias, como por exemplo o banho e quatro em cada dez necessita de dispositivos de assistência como andadores.

Para estimar a longevidade saudável a Organização Mundial de Saúde (OMS) introduziu o conceito de expectativa de vida saudável, que representa o número de anos que uma pessoa pode viver no equivalente de uma saúde plena.

## **6.2 Os Programas de atividade física no contexto das organizações.**

A implementação de programas de atividades físicas nos ambientes corporativos exige conhecimento de todas as especificidades do ambiente e de como ele afeta a vida dos seus funcionários. Este conhecimento não se limita ao efeito das atividades que compõem o programa especificamente no que diz respeito ao condicionamento físico. Trata-se de uma relação multidisciplinar que exige conhecimentos específicos e aprofundados, do profissional responsável pela implantação.

Ao intervir em questões referentes à saúde como o uso imoderado de álcool e tabagismo no ambiente corporativo, faz-se necessária uma atuação em diversas características do ambiente organizacional. As diversas situações do cotidiano, que compõe as rotinas e tipos de trabalho da própria organização, podem expor o trabalhador a comportamentos danosos a sua saúde física e mental, reforçando as condições de sofrimento impostas pelo trabalho. Essas condições podem fazer com que os programas de condicionamento físico possam sofrer resistências, sendo vistos como mais uma carga imposta pelo trabalho. Esta atitude dificulta o sucesso dos programas, mas ao mesmo tempo os tornam cada vez mais necessários e urgentes como forma de amenizar efeitos negativos de situações mais complexas e profundas que

permeiam as relações interpessoais e com a própria empresa, que não podem ser modificadas rapidamente (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

Há relatos em pesquisas brasileiras de que a satisfação no ambiente de trabalho esta está fortemente associada à participação dos profissionais em programas de qualidade de vida, especialmente atividades que promovam a saúde do trabalhador e que incluam ginástica laboral, exercícios físicos e atividades recreativas (MARTINS, 2003).

As instituições que buscam estar sintonizadas com as melhores prática de gestão reconhecem um forte paralelo entre a sua força de trabalho e performance organizacional e concordam que a valorização das condições de saúde e a qualidade de vida dos seus trabalhadores é uma estratégia fundamental na contenção dos custos e do aumento da produtividade, e que estas atitudes se refletem em retorno financeiro (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

No Brasil, um dos primeiros programas de atividades físicas implantando em uma empresa data do ano 1901, em uma fábrica localizada no Rio de Janeiro, não sendo portanto algo novo. O ponto de destaque é indubitavelmente a melhoria do *status* geral de saúde dos funcionários: a melhoria da aparência, da satisfação em desenvolver as atividades, como também a diminuição dos riscos de trabalho e de saúde (DEVIDE, 1998).

A implantação de um bom programa de atividades físicas em qualquer ambiente passa sem dúvida pela contratação de profissionais possuidores de qualificação adequada para o trabalho. A existência de Educadores Físicos possuidores da capacitação adequada é fator primordial para o sucesso deste tipo de iniciativa. Cabe ressaltar que a depender das especificidades do trabalho realizado pela organização, a qual afeta os níveis de estresse, as cobranças internas e externas pode demandar a participação de outros profissionais da área de saúde. O Educador Físico capacitado e experimentado é capaz de perceber os limites do seu campo de atuação, durante a execução do programa, sendo capaz de demandar a atuação de outros profissionais, com o fim de produzir os resultados esperados no comportamento e na saúde dos funcionários envolvidos no programa.

Uma vasta gama de trabalhos científicos endossa os inúmeros benefícios deste tipo de iniciativa, apresentando os resultados positivos para os funcionários individualmente, para a produtividade da empresa até mesmo na vida das pessoas fora do ambiente corporativo.

### **6.3 Planejamento e implementação de programas de condicionamento físico**

Existe uma relação íntima entre a prática constante de atividade física e a condição de saúde. Cabe ressaltar que a associação positiva destes fatores carece de uma compatibilidade entre a realização da atividade física pelo indivíduo e seus demais objetivos, pois não se pode esquecer que a saúde é um todo complexo e possui diversos componentes (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

Em geral as pessoas sabem que o exercício físico pode ajudar na prevenção de diversas doenças bem como atuar na redução do estresse e de outros fatores de risco para diversas doenças. Em um estudo realizado em parques de Curitiba, cerca de 88% das pessoas que praticam atividade física não obtiveram nenhum tipo de informação a respeito de como fazer adequadamente atividade física. E, como agravamento a este quadro, considerando todos os grupos pesquisados, somente 8% das pessoas entrevistadas obteve informações de profissionais de Educação Física (TORRENS, 2003).

Na sociedade contemporânea a atividade física é colocada como um caminho seguro para a melhoria das condições de saúde dos indivíduos. Este conceito único possui uma abrangência muito ampla, pois sintetiza em um único conceito diversas consequências do mesmo sobre o organismo humano. Assim este termo é usado de maneira generalizante, pois é possível que seja direcionado tanto ao controle do estresse, assim como a uma prática anti-sedentária, como também para fins estéticos ou de melhora de performance atlética (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

Com base nestas informações podemos verificar que o profissional de Educação Física e esporte atua diretamente sobre o estilo de vida dos sujeitos ao promover práticas saudáveis e periódicas de atividade física. É papel deste profissional analisar o contexto em que este indivíduo se encontra inserido, conhecendo as suas condições de vida e sua possibilidade de acesso a bens materiais e equipamentos esportivos, individuais ou de acesso público e coletivo como praças, pistas de corrida dentre outros. Com este conhecimento o

profissional será capaz de direcionar o indivíduo a fim de lhe capacitar a incluir a atividade física no seu cotidiano (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

Intervenções sobre a Qualidade de Vida de um sujeito ou de um grupo lidam com a melhora do bem-estar e, principalmente, com a possibilidade de autonomia por parte do indivíduo. A proposta de atividade física como uma forma de melhoria do bem-estar e Qualidade de Vida exige atenção do profissional tanto em relação ao impacto desta sobre a saúde clínica quanto social e emocional, pois a autonomia pessoal é fruto de boa condição de saúde, relacionamentos pessoais e capacidade de realização prática das expectativas individuais (VILARTA, GUTIEREZ, 2008).

Há três características que devem existir para que um programa seja bem sucedido: possibilidade de acesso à prática; ser membro de um grupo persistente e mudança constante de atividades que ofereçam participação ativa. Além disso, a cultura de valorização da atividade física deve existir. No momento da implantação dos programas de atividade física nas empresas, os diferentes fatores motivacionais que levam as pessoas a aderir à prática devem ser estudados, pois o que pode satisfazer uma pessoa pode trazer desconforto para outras. Logo, os participantes devem ter liberdade de escolha para participarem das diferentes atividades, o que nem sempre ocorre, pois muitas vezes é oferecida somente um tipo de atividade, como as sessões de ginástica realizadas pela manhã nos pátios das empresas (DEVIDE, 1998, pg. 111).

No âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais, identificar possibilidades para que o treinamento de educação física dos policiais militares proporcione aptidão física e estabelecer uma relação de parceria com seu integrante é relevante para a PMMG. Essa relevância se evidencia, ainda mais, ao se estabelecer que, a existência de uma relação íntima entre a prática constante de atividade física e uma boa condição de saúde e condicionamento físico. Esta afirmativa reforça que se a instituição PMMG conseguir que seu treinamento físico produza resultados na melhoria da aptidão física de seus militares também obterá melhores resultados na área de saúde (LIMA, 2008).

Assim é de grande importância a existência de profissionais suficientemente capacitados, com condições de oferecer aos participantes do programa diferentes opções de atividades físicas, atendendo as necessidades dos participantes do programa de maneira o mais individualizado possível.

Conforme Santos, (2004, p. 35) a PMMG, em razão da seu modelo de organização no território mineiro, estruturando-se operacionalmente em Batalhões, Companhias Independentes e Especiais, Companhias, Pelotões, Destacamentos e Subdestacamentos, que estão presentes nos 853 municípios mineiros e outros inúmeros distritos, favorece a existência de alguns fatores desmotivantes, que atingem frontalmente as “unidades” da estrutura organizacional de menor porte, principalmente das Companhias até os Subdestacamentos, que muitas das vezes não possuem estrutura física adequada, instrutor qualificado, escalas de serviço específicas, condições de trabalho diferenciadas. Segundo o autor estes locais devem ser considerados especiais e como tal serem tratados, de forma que os militares ali destacados, possam desfrutar de um bom treinamento de educação física, conforme previsto nas normas.

Para tanto a existência de profissionais capacitados adequadamente é um fator primordial para o sucesso de qualquer projeto ou metodologia de treinamento de Educação Física a ser implantado nas unidades da PMMG em todos os níveis.

#### **6.4 Aspectos legais sobre a atuação do Educador Físico**

O Documento de Intervenção do Profissional de Educação física, elaborado por uma comissão designada pelo plenário do Conselho Federal de Educação Física, no ano de 2001, cita que:

“A atividade física e o desporto constituem fenômeno educativo e sociocultural de valor inquestionável, desde que atenda ao requisito de ser conduzido, orientado e ministrado por profissionais habilitados e qualificados.” (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2002 p.1).

Na introdução deste documento, destaca-se a lei 9696, que dá prerrogativa aos profissionais graduados no curso superior de educação física para a prestação de serviços à população em todas as atividades relacionadas à atividade física. O Documento de Intervenção norteia as ações de organização e fiscalização do exercício da profissão, buscando, ainda, ressaltar que atletas ou árbitros não são considerados profissionais de educação física e desporto, tão somente pela sua vivência no meio esportivo.

O Documento de Intervenção descreve os campos de atuação do profissional de Educação Física. Em seu terceiro item, descreve a responsabilidade social no exercício profissional, onde vale destacar o seguinte parágrafo:

[...] O profissional de Educação Física utiliza diagnóstico, define procedimentos, ministra, orienta, constata, desenvolve, identifica, planeja, coordena, supervisiona, leciona, assessora, organiza, dirige e avalia as atividades físicas, desportivas e similares, sendo especialista no conhecimento da atividade física/motricidade humana nas diversas manifestações e objetivos, de modo a atender às diferentes expressões do movimento humano presentes na sociedade, considerando o contexto social e histórico/cultural, as características regionais e os distintos interesses e necessidades, [...] (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2002, p.1).

Ainda no item III, cabe ressaltar alguns pontos relacionados aos locais de intervenção, visto ser este um ponto importante para a pesquisa, tratando-se de uma legislação que regula a profissão de educação física no tocante aos locais de atuação do profissional de Educação Física:

O profissional de educação física atua como autônomo e/ou em instituições e órgãos públicos e privados de prestação de serviços em atividades físicas, desportiva e/ou recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas, tais como: Instituições de administração e práticas desportivas, Instituições de educação, Escolas, Empresas, Centros e laboratórios de pesquisa, Academias, Clubes, Associações esportivas e/ou recreativas, Hotéis, Centros de recreação, Centros de lazer, Condomínios, Centros de estéticas, clínicas, Instituições e órgãos de saúde, “SAPS”, centros de saúde, Hospitais, Creches, asilos, Circos, Centros de treinamentos desportivos, logradouros públicos, praças, Parques, na natureza e outros onde estiverem sendo aplicadas atividades físicas e/ou desportivas (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2002, p.1).

A análise do documento nos leva a entender que as instituições militares estão incluídas nesse contexto quando o documento cita quaisquer locais e outros, como lugares onde a atuação do profissional de Educação Física se torna imprescindível. A Polícia Militar é uma grande consumidora de serviços de Educação Física, portanto um ambiente no qual a prática de atividades físicas deveria se pautar pela organização, normatização e planejamento perfeitos.

Hoje, o Educador Físico é considerado um profissional da área da saúde, dada à importância da sua intervenção nas condições de saúde da população. No âmbito da tropa da PMMG, existe um vasto campo de atuação para a intervenção na saúde da tropa através da atividade física. No entanto, o sucesso destas intervenções depende basicamente de pessoal qualificado e habilitado, capaz de trabalhar junto com os demais profissionais da saúde.

## 6.5 Considerações sobre a formação do profissional em Educação Física

A formação e capacitação do profissional em Educação Física passaram por mudanças profundas nos últimos anos. No final de década de 80 e início dos anos 90 os cursos de licenciatura se dedicavam a formar profissionais para a atuação no ensino formal. Tal quadro difere do quadro criado após a regulamentação da profissão no ano de 1996 e que perdura até hoje, um panorama caracterizado pelas exigências do mercado. Em nossos dias o acesso a informação cria um campo de atuação que torna os receptores dos serviços do profissional de Educação Física cada vez mais exigentes (GHILARDI, 1998).

Em seus estudos Freitas<sup>4</sup> (Citado por ANJOS, 2009) apresenta a Educação Física com um caráter de Educação permanente, não adstrita aos trabalhos executados em centros esportivos, clubes e academias. Seus conteúdos devem ser trabalhados de maneira pedagógica, com o objetivo de capacitar e informar os seus usuários.

A atuação do Educador Físico deve se basear em princípios que minimizem os riscos à saúde e incentivem o autocuidado; necessita estimular a inclusão social por meio da atividade física regular, esporte, lazer e práticas corporais, com ampliação e valorização dos espaços públicos de convivência. Outra atitude profissional exigida destes profissionais está relacionada à atuação enquanto profissional de saúde, na supervisão, compartilhada e participativa, das atividades desenvolvidas pelas equipes, assim como na compreensão e detecção das necessidades de saúde daqueles por quem responde (BRASIL, 2008).

A partir de 2010, o Brasil se viu diante de um cenário de reformas e de reorganização no campo das políticas educacionais. O objetivo de tais reformas e reorganizações é buscar a melhoria da qualidade da educação brasileira nos diversos níveis de ensino. Nesse sentido um modelo de avaliação do sistema educacional vem sendo construído desde a década de 1990 (NUNES 2012).

Com a criação do curso de Educação Física no nível de Bacharelado em algumas instituições, houve uma reformulação nos currículos dos cursos de preparação profissional em

---

<sup>4</sup> FREITAS, F.F. A Educação Física no serviço público de saúde. São Paulo: Hucitec, 2007

Educação Física, havendo a diferenciação e a separação do Licenciado (professor) do Bacharel (profissional), visando atender, do ponto de vista profissional, às necessidades do mercado e da sociedade, ou seja, professores ligados à Educação Física escolar e profissionais ligados a programas de atividade física no atendimento de diferentes necessidades da população (GHILARDI, 1998).

A criação dos cursos de Bacharelado veio atender a demanda de um novo perfil de profissional diferente do que até então atendia às necessidades do ensino regular. Uma nova e crescente fatia do mercado constituída por clubes, academias, empresas, condomínios, e empresas passou a requisitar os serviços destes profissionais (GHILARDI, 1998).

Até então a Educação Física era caracterizada por uma prática que se baseava nos conhecimentos motores do profissional e na sua capacidade de demonstrá-los. Hoje exige-se do profissional a capacidade de compreender as atividades motoras, em um nível de promoção e divulgação, como um meio de manutenção da saúde e qualidade de vida nos mais diversos meios da sociedade.

Ao definir o conceito de saúde, temos duas linhas básicas a biomédica e de promoção da saúde. A linha biomédica define saúde como a ausência de doenças e perfeito funcionamento das funções do organismo. A vertente de promoção da saúde é fruto vários encontros e congressos internacionais e nacionais que ocorreram e ocorrem até hoje. A partir desta constatação, podemos inferir que a base de cada um dos currículos segue a linha de saúde mundialmente interpretada como estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade ou invalidez (BRUGNEROTTO, SIMÕES 2009).

A formação do profissional de Educação Física não pode se ater somente a capacitar profissionais capazes somente de executar habilidades motoras ou reproduzir movimentos e aulas já programadas e elaboradas. Espera-se que profissional possua um repertório de conhecimento que lhe possibilite a compreensão do homem em movimento nos mais diversos contextos em que se encontra, sendo conhecedor das fases do desenvolvimento

humano, com suas necessidades específicas, limitações e anseios. Assim Pellegrini<sup>5</sup> (Citado por, GHILARDI, p.254) afirma que:

*“... a Educação Física como uma profissão deve se apoiar em profissionais que não possuem apenas a habilidade de executar, mas a capacidade de passar essas habilidades a outras pessoas com o objetivo de levá-las ao pleno desenvolvimento de suas capacidades motoras...”*

A atuação do profissional deve possibilitar vivências motoras variadas e conhecimento corporal, a consciência e o controle do ato motor para seu cliente, levando o aluno a obter autonomia de movimentos frente às diversas situações do cotidiano. Assim a simples habilidade do profissional de executar movimentos, não pode servir de base para a sua atuação. Diante disso, é fundamental que a estrutura e os currículos dos cursos de formação sejam adaptados a atender às reais necessidades da sociedade (GHILARDI, 1998).

Caracterizar o campo de atuação da educação Física se relaciona com a necessidade de justificar a presença da mesma na Universidade, levando a conscientização da comunidade acadêmica de que a Educação Física não pode ser caracterizada eminentemente como um curso de preparação profissional (VERENGUER, 1997).

Ao se discutir a respeito de competência profissional, seja em qualquer área de estudo, indagamos sobre a seguinte questão: qual conhecimento o profissional deve possuir para atuar adequadamente no mercado de trabalho e, portanto, ser competente e se diferenciar? Esta é uma questão bastante polêmica dentro de qualquer profissão, principalmente quando se trata da Educação Física, pois envolve a preparação profissional, seja na Licenciatura ou Bacharelado, e mais que isso, trata da importância das disciplinas teóricas e práticas nos currículos dos cursos de formação profissional em Educação Física (GHILARDI, 1998).

A resolução do Ministério da Educação número 04 de 06 de abril de 2009, estabelece a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Educação Física e outros da área de saúde na modalidade presencial, como também estabelece em 20% da carga horária total, o limite máximo, destinado ao

---

<sup>5</sup> PELLEGRINI, A.M. “A Formação Profissional em Educação Física”. In PASSOS, Solange C.E. (org.) Educação Física e Esportes na Universidade Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Física e Desporto, 1988.

cumprimento dos estágios e atividades complementares. O dispositivo determina também, a duração dos cursos em 200 dias letivos. As cargas horárias destes cursos estão apresentadas no quadro 1 (BRASIL, 2009).

<b>Carga horária mínima dos cursos de graduação considerados da área de saúde, bacharelados, na modalidade presencial</b>	
<b>Curso</b>	<b>Carga Horária Mínima</b>
Biomedicina	3.200
Ciências Biológicas	3.200
Educação Física	3.200
Enfermagem	4.000
Farmácia	4.000
Fisioterapia	4.000
Fonoaudiologia	3.200
Nutrição	3.200
Terapia Ocupacional	3.200

Quadro 1- Carga horária mínima dos cursos de graduação da área da saúde.

Fonte: Resolução 04/09- MEC

Dadas as diferenças entre a formação do Bacharel e Licenciado em Educação Física, foi designada uma comissão de especialistas que elaborou as diretrizes para a área, em que reconheceu um novo cenário para a criação dos cursos e as identidades distintas, sendo (NUNES 2012):

a) Profissional de Educação Física Licenciado para a atuação na educação básica;

b) Profissional de Educação Física bacharel, para atuação no mundo do trabalho não escolar.

O mesmo grupo de estudiosos, com base nas resoluções 01/02 e 07/04 do Conselho Nacional de Educação, apresentou as instituições de ensino superior diretrizes para o estabelecimento de currículos dos cursos destinados de formação de bacharéis e licenciados:

Na Resolução 01/02, a matriz curricular da formação do professor, seja qual a área de conhecimento, apresenta e detalha as competências relativas à compreensão do papel social da escola, à operacionalização do conhecimento pedagógico que favoreça o aperfeiçoamento da prática pedagógica do profissional que atua na educação formal, desde a educação infantil até o ensino médio (BRASIL, 2002).

Para o bacharelado, as Diretrizes Curriculares Nacionais (Res. n. 07/04) tem a orientação para a construção de uma formação específica para cada área do conhecimento, com definição de perfis profissional e carreira, privilegiando as competências intelectuais que atendam às demandas sociais do mundo do trabalho (BRASIL, 2004).

Portanto um curso de graduação em Educação Física deve capacitar técnico e cientificamente o indivíduo de maneira adequada, pois indubitavelmente, este profissional irá lidar com situações específicas a cada pessoa que atender. Assim não é aceitável que a atuação do Profissional de Educação Física seja alicerçada em improvisação, simples intuição natural ou imaginação de momento.

Assim pode-se dizer que o bom profissional é aquele que entende as necessidades das pessoas, valendo-se dos seus conhecimentos para detectar o nível de aprendizagem e capacidades, e a partir daí despertar o interesse e a consciência dos indivíduos de que a atividade física é de extrema importância para a manutenção da boa saúde e adequada qualidade de vida. (GHILARDI, 1998).

## **7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMMG**

A PMMG estrutura-se em três níveis, de forma piramidal, sendo a base o nível operacional (execução), o intermediário – o tático e o topo – estratégico. Essa pirâmide tem uma divisão no campo de atividades-fim e outra referente à atividade meio, técnica ou administrativa. Embora a área de ensino e treinamento esteja em recursos humanos e essa integre uma Diretoria dentro da PMMG em nível tático, a gestão é realizada pela Academia de Polícia Militar (APM), que mantém uma vinculação técnica com as Companhias de Ensino e Treinamento dos Batalhões (Unidades de Execução Operacional), além de contar em sua estrutura com centros técnicos encarregados do ensino e treinamento. Dessa forma, a Diretoria de Recursos Humanos realiza o recrutamento e seleção e a APM o ensino profissional e o treinamento (LIMA, 2008).

### **7.1 Administração dos programas de atividade física na PMMG.**

A PMMG, comprometida com a sociedade, tem por dever de manter seu efetivo nas ruas bem preparado fisicamente, com plena saúde e condicionamento físico, estando sempre prontos para executar as diversas missões de seu cotidiano, e em condições de transmitir segurança à população através de respostas imediatas que satisfaçam seus anseios. Isso só é conseguido com a otimização do ensino e do treinamento e com o constante desenvolvimento de seu pessoal, efetivamente ou eventualmente, empenhado na atividade operacional (PIMENTA 2003).

Segundo as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), “educação de polícia militar refere-se ao processo formativo, com essência específica e profissionalizante, sendo desenvolvido de maneira integrada pelo ensino, treinamento, pesquisa e extensão, permitindo ao policial militar adquirir competências que o habilitem exercer as atividades de polícia ostensiva, preservação da ordem pública e defesa territorial, alicerçadas na lei e nos valores institucionais, com foco na preservação da vida e na garantia da paz social” (MINAS GERAIS, 2012, p. 1).

Ainda em Minas Gerais (2012), verifica-se o conceito de Treinamento de Polícia Militar (TPM), sendo este estabelecido no art. 36 da seguinte forma:

[...] evento de educação continuada, compreende as atividades desenvolvidas posteriormente às de ensino, de maneira a fomentar a aquisição ou atualização, em curto prazo, de conhecimentos, habilidades e atitudes relativas à prática profissional, de forma a desenvolver competências específicas, de acordo com as tarefas e cargos existentes (MINAS GERAIS, 2012, p. 9).

Observa-se que o treinamento engloba modalidades diferentes, sendo o Treinamento de Educação Física (TEF) citado dentre elas apresentando-se como parte do treinamento extensivo, sendo este definido, conforme o art. 44 da DEPM como “[...] atividades educacionais contínuas, diluídas no cotidiano e rotinas profissionais, visando a estimular e promover a efetividade operacional e administrativa” (MINAS GERAIS, 2012, p. 12).

Segundo as DEPM em seu artigo 52, o Treinamento de Educação Física (TEF) compreende as atividades práticas desenvolvidas sob a coordenação, preferencialmente, de militar com formação em educação física, com o objetivo de obter a higidez e o condicionamento físico, respeitada a individualidade biológica dos militares.

As DEPM determinam a realização do TEF semanalmente em um dia da semana, tanto para o efetivo administrativo, quanto para o efetivo operacional. O efetivo administrativo realiza o treinamento às terças-feiras e pessoal empregado na área operacional deve ter os dias e horários adequados, de forma a atender às necessidades operacionais e a jornada de trabalho semanal. Este documento preconiza também que todos os treinamentos devem ser registrados e controlados em formulário próprio a ser definido pela Academia de Polícia Militar.

Rezam ainda as DEPM, que o militar a ocupar a função de responsável pelo TEF deve possuir pré-requisitos descritos em resolução específica sobre os quais, trataremos no tópico 3.2 destinado a discussão dos resultados.

As DEPM atribuem também ao responsável pelo treinamento de Educação Física a responsabilidade pela elaboração e coordenação do Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF). Este Programa destina-se a promover o recondicionamento físico dos militares reprovados na avaliação de Educação Física que é realizada bienalmente. Este programa tem a duração de três meses, nos quais o militar participa do treinamento elaborado pelo Responsável pela Educação Física da unidade, fora do seu horário de trabalho.

Cabe salientar que a avaliação física dos militares da PMMG é regulada pela resolução 3321 de 1996, que apresenta as tabelas e índices mínimos para aprovação do militar em quatro testes: corrida de 2400 metros, corrida de 200 metros (somente realizam este teste militares com idade inferior a 36 anos), abdominal e barra fixa para policiais do sexo masculino, barra estática para policiais do sexo feminino (o teste de barra para ambos os sexos só é aplicado para militares com idade inferior a 36 anos). Estes testes são realizado bienalmente e teoricamente o TEF semanal, previsto nas DEPM, se destina capacitar os militares adequadamente para trabalho policial, como também para a realização destes testes. Os militares inaptos nestas avaliações bienais, sofrem consequências como, por exemplo: impedimento de realizar cursos ou estágios e perda de pontos na avaliação anual de desempenho. Estes militares também são matriculados compulsoriamente no Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF).

O PERF é regulado pela resolução 3323 de 1996. Este documento disciplina a forma de execução do programa, chegando a trazer alguns modelos de treinamento pré-definidos, para aplicação aos militares. O policial é inscrito compulsoriamente no programa e ao fim de três meses é reavaliado, podendo mediante a sua aprovação ser retirado do programa e retornar a participação somente no TEF da tropa, uma vez que a participação no PERF, não isenta o militar de frequentar o treinamento semanal juntamente com os demais militares.

Outro documento complementar às DEPM é o Regimento de Academia de Polícia Militar (RAPM). Salienta-se que o RAPM é um documento editado dois anos antes das atuais DEPM, portanto apesar de ainda estar em vigor a sua terminologia em alguns aspectos é diferente da existente nas DEPM.

Conforme o RAPM em seu artigo 26 a responsabilidade pelo TEF das unidades é do Oficial de Educação Física com auxílio de agentes de educação, formalmente designados pelo comandante. No entanto não há qualquer menção ao tipo de qualificação exigida destes profissionais, para o exercício da docência para a tropa.

## **7.2 O Oficial de Educação Física na PMMG**

Três documentos normativos disciplinam o Treinamento de Educação Física na Polícia Militar: As DEPM, o RAPM e o RGPM. Apesar de possuírem terminologia diferente, as três normas atribuem a um militar a responsabilidade pelo planejamento, execução e controle do TEF na unidade, diferindo apenas na nomenclatura. Nas DEPM usa-se o termo Responsável pela Educação Física da Unidade e no RGPM e RAPM encontramos o termo Oficial de educação Física.

Para fins de trabalho adotaremos a denominação responsável pelo treinamento de Educação Física, existente nas DEPM, que é o documento mais atual. Sobre o tema. A utilização desta terminologia também atende melhor às necessidades e à realidade atual da PMMG, pois não restringe os Oficiais a atuação na atividade.

As DEPM em seu artigo 52 no parágrafo primeiro determinam que os militares que ocupam esta função, devem ser capacitados e possuidores de requisitos definidos em resolução específica. Ocorre que não há documentação que estabeleça tais requisitos.

Cabe ressaltar que a função de responsável pelo treinamento de Educação Física encontra respaldo somente na legislação existente no âmbito federal, a qual determina que estes militares além de possuir formação específica em curso superior da área deveriam estar devidamente inscritos no Conselho Regional de Educação Física.

## **8 ANALISE DA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMMG**

O policial militar, no desempenho de sua atividade profissional, enfrenta diversas situações imprevisíveis, onde a segurança de cidadãos e sua própria integridade física são colocadas em risco a todo o momento. Neste contexto, o policial necessita fazer uso de qualidades físicas como força, resistência aeróbica e anaeróbica, flexibilidade e agilidade para fazer frente às circunstâncias com as quais se depara. A fim de prestar serviços de qualidade, assegurar as garantias e direitos fundamentais dos cidadãos, é necessário ao policial, além da capacidade técnica, um condicionamento físico adequado a sua especificidade de atuação.

Pelo exposto, a PMMG deve considerar a importância da condução eficiente da melhoria do condicionamento físico para o policial militar e, para tal, pode-se considerar a existência de profissionais da própria Polícia Militar, ou oriundos do meio civil, habilitados a trabalhar para a otimização e manutenção do condicionamento físico dos policiais militares nas unidades da PMMG. Outro aspecto importante seria a adequação à legislação vigente desde o ano de 1998 que trata da qualificação necessária ao Educador Físico como também indica o seu campo de atuação

### **8.1 Perfil da Capacitação em Educação Física oferecida pela PMMG em comparação a outras escolas militares.**

Neste tópico apresentam-se os cursos de Educação Física realizados em instituições militares no Brasil. Elencam-se os modelos de funcionamento dos Cursos de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), da escola de Educação Física da Polícia Militar do estado de São Paulo e da PMMG. As duas escolas foram escolhidas por apresentarem as grades curriculares mais completas.

Segundo Santos (2004, p. 51), com o objetivo de investir na capacitação para o trabalho com o Treinamento de Educação Física, a Polícia Militar, nos anos de 1991, 1992 e 1993, realizou cursos de instrutores de educação física (CIEF). Nos dois primeiros anos, as vagas foram oferecidas apenas para Tenentes e, em 1993, para duas turmas compostas por Tenentes e outra por Sargentos. Estes cursos tinham duração de um ano, com 1600 h/a, em 1991, e 1500h/a nos anos de 1992 e 1993. Os cursos foram realizados em convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pontifícia Universidade Católica (PUC) e

tinham um currículo com diversas matérias que foram divididas em quatro módulos: fundamental, instrumental, operacional e complementação de ensino. No módulo fundamental estavam incluídas as seguintes matérias: anatomia; biometria/cinematropia; cinesiologia; citologia e histologia; fisiologia; fisiologia do exercício e fundamentos de fisioterapia. No módulo instrumental: didática da educação física; higiene e socorros de urgência em educação física; história da educação física; metodologia do treinamento de educação física; nutrição aplicada a educação física; organização e legislação desportiva; psicologia desportiva e química fisiológica. No módulo operacional: aplicações militares; atletismo; futebol; futebol de salão; basquetebol; ginástica; ginástica artística; handebol; judô/defesa pessoal; karatê; lazer e recreação; musculação; natação e voleibol. No módulo complementação do ensino: desportos complementares; a disposição da direção de ensino e estágio programado/prática de ensino.

Segundo Santos (2004, p. 51) foram formados 27 oficiais no ano de 1991, 29 no ano de 1992 e 17 em 1993, somando um total de 73 oficiais da PMMG, visto militares de outras Polícias também terem feitos esses cursos juntos com os militares mineiros. No ano de 1992, também foram formados neste curso 30 sargentos da PMMG.

Santos (2004, p. 51) também constatou que, no ano de 2001, através de recursos obtidos junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para treinamento dos policiais, a PMMG realizou um curso de capacitação em treinamento de educação física, com 180 h/a para a capacitação dos Oficiais e 135 h/a para os Sargentos, com grade curricular composta pelas seguintes disciplinas: fisiologia básica; teoria do treinamento; métodos e processos do treinamento; fisiologia do exercício; cinesiologia; nutrição; psicologia; metodologia de ensino; musculação; ginástica; atletismo; recreação e organização de eventos esportivos.

As DEPM apresentam diretrizes para a realização de Cursos de Capacitação de Professores de Educação Física, destinados a capacitar militares para a orientação da prática esportiva, manutenção do condicionamento físico dos profissionais da Polícia Militar, organização de competições e aplicação de testes físicos. Este curso é realizado de maneira concentrada na APM, e se destina a militares possuidores de perfil para docência. O curso possui carga horária de 242 horas aula sendo 64 horas ministradas através de ensino a distância 178 horas presenciais, conforme Quadro 2.

<b>INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>CARGA-HORÁRIA</b>	
		<b>PRESENCIAL</b>	<b>EAD</b>
Módulo Básico	Identidade Organizacional	-	04
	Direitos Humanos	-	06
	Caderno Doutrinário 1	-	10
Módulo Complementar	Caderno Doutrinário 2	-	10
	Pronto socorrismo	-	06
	Polícia Comunitária	-	04
	Teoria do Treinamento (I)	-	20
Módulo Específico	Organização Esportiva (I)	-	04
	Metodologia de Ensino (II)	-	10
	Legislação Institucional (II)	-	08
	Nutrição (I)	16	-
Avaliação EAD		-	02
Abertura e encerramento		02	-
Fisiologia Básica		10	-
Workshop (I)		12	-
Workshop (II)		04	-
Métodos e Processos do Treinamento		40	-
Fisiologia do Exercício		26	-
Cinesiologia		14	-
Biomecânica		08	-
Musculação		14	-
Desportos Diversos		10	-
Avaliação Teórica		02	-
<b>TOTAL</b>		<b>158</b>	<b>84</b>
		<b>242</b>	

Quadro 2- Grade curricular curso Instrutor de Educação Física da PMMG

Fonte: Resolução 4210/12 DEPM

Ainda no mesmo documento existe a previsão de um curso de capacitação para monitores de Educação Física destinada a habilitar militares com perfil para a docência, para o auxílio nos treinamentos de Educação Física nas unidades, atuação na manutenção da capacitação física dos militares da unidade e aplicação de testes de capacitação física. Diferentemente do Curso de Capacitação de Professores as Diretrizes permitem a realização deste tipo de capacitação até o nível de Região da Polícia Militar (RPM), possuindo a seguinte grade curricular (Quadro 3):

<b>MONITORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>CARGA-HORÁRIA</b>	
		<b>PRESENCIAL</b>	<b>EAD</b>
Módulo Básico	Identidade Organizacional	-	04
	Direitos Humanos	-	06
Avaliação EAD		-	02
Abertura e encerramento		02	-
Exercícios e Alongamentos Aplicados		02	-
Fisiologia do Exercício		08	-
Instrumentos de Medidas		04	-
Nutrição e Saúde		04	-
Saúde e Atividade Física		04	-
Legislação Institucional Específica		02	-
Aplicação de Testes de Avaliação Física na PMMG		04	-
Reeducação de Postura Geral		02	-
Avaliação Teórica		02	-
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>12</b>
		<b>46</b>	

Quadro 3- Grade curricular curso de monitor de Educação Física PMMG

Fonte: Resolução 4210/12 DEPM

O Exército Brasileiro, através da EsEFEx, realiza cursos de Instrutor de Educação Física destinado somente a Oficiais e de Monitor de Educação Física destinado a Sargentos. O concluinte do curso de Educação Física é habilitado a ocupar cargos e exercer funções, em diferentes organizações militares, de Oficial de Treinamento Físico, Treinador e/ou Preparador Físico de equipes desportivas militares e Professor de Educação Física em estabelecimentos de ensino (EsEFEx, 2013).

Dentre as suas atividades se destacam a elaboração, execução e avaliação de programas de condicionamento físico e o Plano de Treinamento Físico da unidade. Competem ao egresso do curso, avaliação e acompanhamento do desempenho físico dos militares sob sua responsabilidade. Compete-lhe também ministrar instrução específica aos Quadros, divulgando conhecimento de base e outros mais atualizados, sobre: o treinamento físico militar; o treinamento desportivo; a organização desportiva; e, desportos em geral (EsEFEx, 2013).

O curso também se destina a trabalhar atributos como autoconfiança, cooperação, dinamismo, imparcialidade, iniciativa, liderança, perspicácia, resistência, sensibilidade, sociabilidade, tato e tolerância. Na área cognitiva, além de facilidade de expressão oral e capacidade de observação e discernimento, busca o contínuo aumento de sua cultura técnica específica através do auto-aperfeiçoamento. Quanto à área psicomotora, destaca-se pela grande resistência aeróbica e pela higidez (EsEFEx, 2013).

A grade curricular do curso de Instrutor de Educação Física esta dividida da seguinte forma (Quadros 4 e 5):

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO			
CURRÍCULO DE GRADUAÇÃO (OFICIAIS EGRESSOS DA AMAM)			
CESP OF: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
ATIVIDADES			
FORMAÇÃO BÁSICA	PRESENCIAL	ANATOMIA HUMANA	45 3
		MEDIDAS E AVALIAÇÃO	30 2
		BIOMECANICA DESPPORTIVA	45 3
		FISIOLOGIA DO EXERCICIO	45 4
		HIGIENE E SOCORROS URGENTES APLICADOS A EDUCAÇÃO FÍSICA	60 2
		METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30 2
		NUTRIÇÃO DESPORTIVA	30 2
		PEDAGOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA	30 2
		PSICOLOGIA DESPORTIVA	30 2
		SOMA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	330 22
		COMANDO CHEFIA E LIDERANÇA (1)	90 6
		COMUNICAÇÃO SOCIAL (1)	30 2
APROVEITAME NTO DE		DIDÁTICA (1)	60 4
		ESTÁTISTICA (1)	60 4
		FILOSOFIA (1)	60 4
		IDIOMAS I (1)	60 4
		IDIOMAS II (1)	60 4
		IDIOMAS III (1)	60 4

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	EAD	IDIOMAS IV (1)	60	4
		INFORMÁTICA (1)	60	4
		MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA (1)	60	4
		ORATÓRIA (1)	60	2
		PORTUGUES I (1)	60	4
		PORTUGUES II (1)	60	4
		PSICOLOGIA I (1)	60	4
		PSICOLOGIA II (1)	60	4
		<b>SOMA CARGA HORÁRIA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b>	<b>930</b>	<b>62</b>
		<b>SOMA CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1260</b>	<b>84</b>
		HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E LEGISLAÇÃO DESPORTIVA	30	2
		REGRAS I (FUTEBOL, VOLEIBOL E BASQUETEBOL)	30	2
	REGRAS II (ATLETISMO, PENTATLO MILITAR E TIRO)	30	2	
	<b>SOMA CARGA HORÁRIA ENSINO A DISTÂNCIA</b>	<b>90</b>	<b>6</b>	
	PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA, ARBITRAGEM E RECREAÇÃO	75	5
		ATLETISMO I	45	3
		ATLETISMO II	45	3
		ATLETISMO III	45	3
		BASQUETEBOL	45	3
		ESGRIMA	45	3
		FUTEBOL	45	3
		GINÁSTICA ARTÍSTICA	30	2
		GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	30	2
		JUDO	45	3
		MÉTODOS DE TREINAMENTO FÍSICO	60	4
		NATAÇÃO I	45	3
		NATAÇÃO II	45	3
		ORIENTAÇÃO	30	2
		PENTATLO MILITAR	45	3
		PLANEJAMENTO DO TREINAMENTO	30	2
		TIRO	45	3
		VOLEIBOL	45	3
<b>SOMA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>		<b>795</b>	<b>53</b>	
APROVEITAMENTO		TIRO I (1)	30	2
		TIRO II (1)	30	2
		TIRO III (1)	30	2
		TIRO IV (1)	30	2
		TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I (2º ANO) (1)	90	6
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II (2º ANO) (1)	90	6	
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III (3º ANO) (1)	90	6	
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV (3º ANO) (1)	75	5	
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV (4º ANO) (1)	60	4	
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV (4º ANO)	60	4	
	<b>SOMA CARGA HORÁRIA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b>	<b>585</b>	<b>39</b>	
	<b>SOMA CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>1470</b>	<b>98</b>	

Quadro 4- Grade curricular curso Instrutor de Educação Física EsEFEx

Fonte: adaptado site EsEFEx.

DISCIPLINAS CURRICULARES APROFUNDAMENTO OTFM/TDESP	ATAQUE E DEFESA	30	2	
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR E SUA AVALIAÇÃO	60	4	
	ESTUDOS AVANÇADOS EM DESPORTOS MILITARES	LUTAS	30	2
		ORIENTAÇÃO		
		PENTATLO MILITAR		
	ESTUDOS AVANÇADOS EM DESPORTOS COLETIVOS	BASQUETEBOL	30	2
		FUTEBOL		
		VOLEIBOL		
	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA PEDAGÓGICA</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	
	<b>SOMA CARGA HORÁRIA APROFUNDAMENTO</b>	<b>555</b>	<b>37</b>	

Quadro 4- Grade curricular curso Instrutor de Educação Física EsEFEx

Fonte: adaptado site EsEFEx.

COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO	ASSUNTOS DA ATUALIDADE (PLANO DE PALESTRAS E VISITAS)	43	
	AULA INAUGURAL	2	
	PROJETO INTERDISCIPLINAR (PROGRAMA DE LEITURA 5h)	45	
	SOMA DA CARGA HORÁRIA DA COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO	90	
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1365</b>	

Quadro 4- Grade curricular curso Instrutor de Educação Física EsEFEx

Fonte: adaptado site EsEFEx.

Resumo da distribuição da carga horária						
	FORMAÇÃO BÁSICA	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	APROFUNDAMENTO	COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO	ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
EsEFEx (PRESENCIAL)	330 h	795 h	150 h	90 h	195 h	1560 h
EsEFEx (EAD)	---	90 h	---	---	---	90 h
APROVEITAMENTO ESTUDOS ESTÁGIO SUPERVISIONADO	930 h	585 h	---	---	---	1515 h
TOTAL	1260 h	1470 h	555 h	90 h	195 h	3570 h

Quadro 5- Resumo da distribuição da carga horária do curso Instrutor de Educação Física EsEFEx

Fonte: adaptado site EsEFEx

- (1) Aproveitamento de Estudos da AMAN = 1515 HORAS.
- (2) Desenvolvido nos corpos de tropa, com uma carga horária de 15 h/ semana, durante as 27 (vinte e sete) semanas seguintes ao término do curso presencial.
- (3) Conforme previsto no Plano de Disciplinas, 32 horas da disciplina ‘Administração, Legislação Desportiva e Arbitragem’ são destinadas as arbitragens das competições NAVAMAER e NAE.
- (4) A carga horária administrativa é destinada aos feriados, dias sem expediente, recesso escolar e formaturas gerais da EsEFEx (EsEFEx, 2013).

Dentre os dois principais cursos promovidos pela EsFEx o Curso destinado a Oficiais atende os requisitos do MEC para o reconhecimento como curso de graduação. Assim os militares formados pela escola estão alinhados com as diretrizes do MEC e CONFED, para o exercício da docência e administração de programas de atividade física (EsEFEx, 2013).

Outro referencial de capacitação em Educação Física, no que diz respeito a escolas militares no Brasil é a Escola de Educação Física da Polícia Militar de São Paulo (PMESP). No local é desenvolvido o curso de Bacharel em Educação Física.

O curso é oferecido a Oficiais e tem como objetivo habilitar o Policial Militar como educador em Educação Física com o escopo de orientar os policiais de sua Unidade quanto à execução correta e diversificada das atividades físicas e desportivas, por meio de uma anamnese própria, e da prescrição adequada de exercícios físicos, bem como monitorar a evolução de seus orientados, buscando, assim, proporcionar uma melhor qualidade de vida ao Policial Militar, por meio da manutenção de sua saúde, da diminuição de seu estresse e da melhor sociabilização deste no seu ambiente de trabalho e em outros setores sociais – família principalmente, situações que trarão retornos institucionais para a Corporação, em virtude de

um Policial Militar melhor preparado tanto física quanto emocionalmente (EEFPMESP, 2013).

O Curso ainda habilita o Oficial para atuação como: professor na aprendizagem e treinamento de Tiro Defensivo na Preservação da Vida “Método Giraldi”, professor na aprendizagem e treinamento de Técnicas e Procedimentos de Menor Letalidade, mormente quanto aos Procedimentos Operacionais Padrão, os quais são voltados para o treinamento correto e sacramentado de soluções para ocorrências policiais de risco, sempre com base nos princípios de Direitos Humanos, dentro de um contexto de segurança e defesa dos princípios basilares de integridade física e moral.

Além do suporte constitucional à defesa da cidadania e ainda como difusor, gerencial e estratégico dos conhecimentos de Educação Física, Técnicas e Procedimentos Não-Letais e Tiro Defensivo nas diversas OPM da Corporação, bem como na aplicação destes conteúdos de forma factível, atual e objetiva a todo efetivo policial militar, no sentido de atender a política quantitativa e qualitativa da Instituição, em face das reais necessidades de treinamento técnico-profissional, físico e de bem-estar do policial militar (EEFPMESP, 2013).

O curso é integralizado no período de dezoito meses, com carga horária de 3400 horas, possuindo em seu currículo as seguintes matérias (Quadros 6 e 7):

ÁREA	CARGA HORÁRIA
Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física	705
Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física	80
Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física	240
Conhecimentos Científicos-Tecnológicos	130
Conhecimentos Pedagógicos	140
Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados	335
Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas	1250
<b>Carga Horária Parcial</b>	<b>2880</b>
Avaliações Correntes	125
À Disposição da Administração	55
Palestras e Encontro Técnico-Científico	40
Estágio Supervisionado	430
Visita de Estudos	50
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3580</b>

Quadro 6- Grade curricular curso Bacharel Educação Física Escola Educação Física PMESP  
Fonte: EEFPMESP

## GRADE CURRICULAR POR ÁREAS

Nº	Área 01 - Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
1.1	Anatomia	60	60		120
1.2	Cinesiologia		45	45	90
1.3	Citologia e Histologia	40			40
1.4	Fisiologia		70		70
1.5	Fisiologia do Exercício		50	50	100
1.6	Medidas e Avaliação	50	40		90
1.7	Metodologia do Treinamento Desportivo		40	55	95
1.8	Fundamentos da Fisioterapia			40	40
1.9	Nutrição Aplicada à Educação Física		30	30	60
Nº	Área 02 - Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
2.1	Psicologia Desportiva		40		40
2.2	Psicologia do Desenvolvimento	40			40
Nº	Área 03 - Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
3.1	Aspectos Sócio – Políticos de Educação Física no Brasil	30			30
3.2	Educação em Saúde			30	30
3.3	Educação Física e Meio Ambiente			40	40
3.4	Educação Física na História	30	30		60
3.5	Esporte e Filosofia	50			50
3.6	Ética na Educação Física			30	30
Nº	Área 04 - Conhecimentos Científicos-Tecnológicos	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
4.1	Estatística		40		40
4.2	Metodologia da Pesquisa Científica	30		30	60
4.3	Seminário de Monografia			30	30
Nº	Área 05 - Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
5.1	Fundamentos da Defesa Pessoal e Lutas	40	40	40	120
5.2	Fundamentos do Atletismo	50	40	40	130
5.3	Fundamentos do Basquete	40	40		80
5.4	Fundamentos dos Desportos Combinados	40			40
5.5	Fundamentos da Esgrima	30	30		60
5.6	Fundamentos do Futebol	40	40	50	130
5.7	Fundamentos da Ginástica Olímpica e Artística	40	40		80
5.8	Fundamentos do Handebol	40	40		80
5.9	Fundamentos da Musculação		40	40	80
5.10	Fundamentos da Nataç�o e Esportes Aquáticos	50	50	40	140
5.11	Fundamentos do Tênis de Campo			40	40
5.12	Fundamentos do Voleibol		40	40	80
5.13	Ginástica Geral	50	50	50	150
5.14	Recreação e Lazer			40	40
Nº	Área 06 - Conhecimentos Pedagógicos	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
6.1	Didática	40			40
6.2	Legislação Desportiva	30			30
6.3	Marketing Desportivo		30		30
6.4	Gestão do Treinamento Institucional			40	40
Nº	Área 07 - Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados	1ciclo	2ciclo	3ciclo	Total
7.1	Educação Física Adaptada			40	40
7.2	Educação Física para Grupos Especiais			40	40
7.3	Motricidade Humana	40			40

	Tecnologia, Proced. de Menor Letalidade e Direitos				
7.4	Humanos	70	51	30	121
7.5	Socorros de Urgência		40		40
7.6	Tiro Defensivo na Preservação da Vida “Método Giraldi”	54			54

Quadro 7- Grade curricular curso Bacharel Educação Física Escola Educação Física PMESP por áreas.  
Fonte: EEF-PMESP

	<b>1ciclo</b>	<b>2ciclo</b>	<b>3ciclo</b>
<b>CARGA HORÁRIA DISTRIBUÍDA POR CICLO</b>	<b>984</b>	<b>976</b>	<b>880</b>
Avaliações Correntes	40	44	41
À Disposição da Administração	38	8	9
Palestras e Encontro Técnico-Científico	10	10	20
Projeto Institucional	50	50	50
Visita de Estudos	0	0	50
Apresentação de TCC	0	0	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISTRIBUÍDA POR CICLO</b>	<b>1122</b>	<b>1088</b>	<b>1080</b>
Estágio Curricular	100	90	90
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL POR CICLO</b>	<b>1222</b>	<b>1178</b>	<b>1170</b>

Quadro 8- Grade curricular curso Bacharel Educação Física Escola Educação Física PMESP por ciclos.  
Fonte: EEF-PMESP

O curso ministrado pela Escola de Educação Física na PMESP, também se amolda as diretrizes do MEC e CREF, no que diz respeito a formação de Educadores Físicos.

Assim podemos verificar que a capacitação do educador físico na âmbito interno da PMMG, através dos cursos de Capacitação em Educação Física se encontra bastante aquém do exigido pela legislação que trata do assunto.

## 8.2 Considerações sobre a atuação do policial militar como Educador Físico na PMMG.

A Resolução 4210, de 23 de abril de 2012, que traz as Diretrizes da Educação da Polícia Militar (DEPM), em seu artigo 50, estabelece que o Treinamento de Educação Física (TEF) compreende as atividades práticas desenvolvidas sob a coordenação, preferencialmente, de militar com formação em educação física, com o objetivo de obter a higidez e o condicionamento físico, respeitada a individualidade biológica dos militares.

As Diretrizes de Educação da Polícia Militar trazem o seguinte quanto à responsabilidade do desenvolvimento das atividades de Educação Física nas unidades:

Art. 50. O Treinamento de Educação Física (TEF) compreende as atividades práticas desenvolvidas **sob a coordenação, preferencialmente, de militar com formação em educação física**, com o objetivo de obter a higidez e o condicionamento físico, respeitada a individualidade biológica dos militares.

Art. 52. O militar responsável pela Educação Física na Unidade será o coordenador de todas as atividades do TEF na Unidade e suas Frações destacadas e desconcentradas, a ele cabendo o acompanhamento e registro do desempenho dos militares, bem como o planejamento e a execução do Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF), juntamente com o médico do NAIS/SAS, e a preparação de agentes de educação física das Frações para a correta execução.

§ 1º O militar responsável pela Educação Física na Unidade deverá ser um profissional capacitado, possuidor dos pré-requisitos previstos em resolução específica. (MINAS GERAIS, 2012, p. 14. Grifo nosso)

O Decreto Estadual 11636, de 29 de janeiro de 1969, que aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, ao tratar da função do Oficial de Educação Física, que seria o militar responsável pelo cumprimento da atribuição do artigo 50 da DEPM, traz o seguinte no tocante às suas atribuições:

Art. 197 - Em cada Corpo de Tropa, um oficial com o curso de especialidade terá as funções de oficial de educação física, cabendo-lhe a direção da educação física do Corpo e administração das dependências destinadas à prática de esportes, sala d'armas, depósito de material etc.

Parágrafo único - **Nos Corpos em que não haja oficial com o referido curso, o Comandante designará um que revelar predileção para essas funções (grifo nosso).**

Art. 198 - Ao oficial de educação física compete:

I - auxiliar o S3 nos assuntos referentes à educação física;

II - organizar e submeter ao S3 os programas para educação física, de acordo com as prescrições vigentes, bem como os programas para as competições esportivas do Corpo, em coordenação com o Secretário do Corpo;

III - assistir, sempre que possível, às sessões de educação física e esportivas e verificar se estão sendo conduzidas de acordo com os programas estabelecidos e as instruções particulares do Comando.

IV - orientar e fiscalizar tecnicamente o trabalho dos instrutores e monitores das subunidades, sugerindo ao comando as reuniões necessárias para apreciação sobre execução, o estudo dos programas e organizações das sessões....

Art. 199 - O oficial de educação física exercerá essas funções, em regra, sem prejuízo das atribuições normais no Corpo, podendo, no entanto, a juízo do Comandante, ser dispensado das partes destas que colidam com a sua atividade especializada.

Art. 200 - O oficial de educação física participa das atividades policiais da Unidade.

Art. 201 - Deverá o oficial de educação física dar especial atenção ao preparo físico-profissional do homem destacado. (MINAS GERAIS, 1967 pg. 74, grifo nosso)

Há que se salientar que a atual legislação que trata do treinamento de Educação Física na Corporação reserva um dia para o treinamento. No entanto, esta atividade não se restringe exclusivamente ao tempo destinado para a prática da atividade física previsto nas DEPM que, obviamente, não é suficiente para o desenvolvimento de qualquer atividade que trabalhe adequadamente o condicionamento físico da tropa. Há que se levar em consideração que existem outras atividades ligadas à prática de atividades físicas a serem desenvolvidas na unidade como o Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF), previsto na resolução 3323, de 24 de setembro de 1996.

Não se observa, na documentação que trata sobre o assunto, no âmbito da Polícia Militar, a vinculação da função de Oficial de Educação Física com a devida qualificação técnica. Outro aspecto que se observa, ressaltado pelo RGPM, é que este Oficial exercerá esta atividade sem prejuízo para as atividades normais do corpo de tropa.

## **9 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

É apresentado nesta seção o cotejo dos resultados a que se propôs buscar por meio da presente pesquisa, contrastando-os com a teoria de base e os objetivos apresentados na introdução.

Foram ouvidos os militares que ocupam a função de responsável pelo treinamento de Educação Física nas unidades Operacionais da 1ª RPM, 2ª RPM, 3ª RPM e CPE. As quatro regiões da Polícia Militar possuem um quantitativo de 31 unidades, no entanto, foram aplicados um total de 30 questionários, pois o 18º BPM informou que não possuía durante o ano de 2012 militar designado para ocupar a função de responsável pelo Treinamento de Educação Física.

### **9.1 Perfil sócio cultural.**

As cinco questões iniciais do questionário objetivaram traçar um breve perfil sócio cultural dos militares ouvidos na pesquisa.

A questão número 1 perguntou o sexo dos militares. Constatou-se que entre os ouvidos, havia apenas uma policial do sexo feminino.

A questão número 2 buscou verificar o posto e graduação dos militares responsáveis pelo Treinamento de Educação Física, sendo obtidos os seguintes resultados:

Tabela 1: Posto/graduação dos militares pesquisados nas unidades operacionais da RMBH 2º semestre de 2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	VALORES	
	ABSOLUTO	PERCENTUAL
SOLDADO DE 1º CLASSE	---	---
CABO	---	---
3º SARGENTO	---	---
2º SARGENTO	---	---
1º SARGENTO	3	10
SUB TENENTE	1	3
2º TENENTE	7	23
1º TENENTE	12	40
CAPITÃO	5	17
MAJOR	2	7
TOTAL	30	100%

Fonte: pesquisa de campo

Segundo as DEPM em seu artigo 52 não há uma limitação de postos ou graduações para ocupar a função de responsável pelo treinamento de Educação Física. No entanto existe uma incongruência entre as DEPM, o RAPM e o RGPM, uma vez que no RAPM a denominação da função é de Oficial de Educação Física e não responsável pelo treinamento de Educação Física. Segundo o RGPM, que é um documento ainda vigente, a função de Oficial de Educação Física deve ser ocupada por um Oficial.

A questão numero dois buscou informações a respeito da escolaridade dos pesquisados, sendo constatado que a grande maioria, possui nível superior de escolaridade num total de 93%.

Verifica-se que no tocante ao nível de escolaridade apenas três militares estão no nível médio de escolaridade, e apenas três militares ocupavam a função a menos de três meses, considerando o período avaliado na pesquisa. Tal informação caracteriza o grupo como sendo em sua maioria, possuidor de bons níveis de escolaridade e de tempo suficiente na função para a assimilação das funções e responsabilidades atinentes ao treinamento de Educação Física dos militares.

Tabela 2: Nível de escolaridade dos militares das unidades Operacionais RMBH responsáveis pelo treinamento de Educação Física no segundo semestre 2012.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALORES	
	ABSOLUTO	PERCENTUAL
MÉDIO	2	7%
SUPERIOR INCOMPLETO	---	---
SUPERIOR	19	63%
ESPECIALIZAÇÃO	9	30%
TOTAL	30	100%

Fonte: pesquisa de campo

A questão número três perguntou quanto ao tempo de atuação dos militares ouvidos e o tempo de atuação como responsáveis pelo treinamento de Educação Física das unidades.

Os resultados mostram que a grande maioria atua na função a mais de três meses. Assim pode-se inferir que praticamente todos já conhecem as funções de maneira adequada.

Tabela 3: Tempo de atuação na função de responsável pelo treinamento de Educação Física das unidades Operacionais RMBH no segundo semestre 2012.

TEMPO DE ATUAÇÃO NA FUNÇÃO	VALORES	
	ABSOLUTO	PERCENTUAL
MENOS DE TRÊS MESES	3	10%
TRÊS A SEIS MESES	2	7%
SEIS MESES A UM ANO	7	23%
ACIMA DE UM ANO	18	60%
TOTAL	30	100%

Fonte: pesquisa de campo

## 9.2 A atuação do Oficial de Educação Física

A quinta questão, buscou trazer informações sobre a qualificação na área de Educação Física dos militares ouvidos através do questionário.

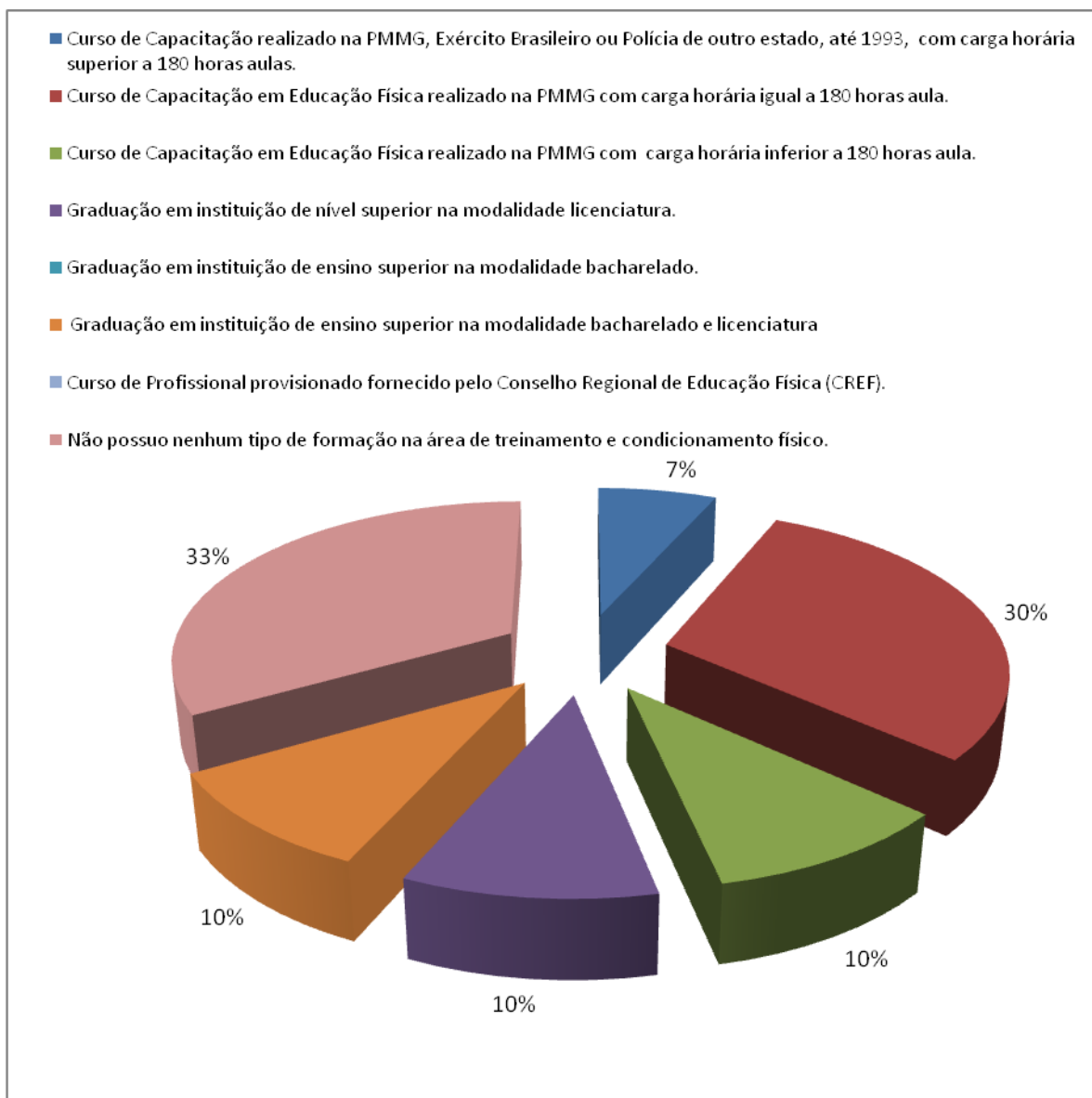


GRÁFICO 1- Tipo de capacitação em Educação Física dos militares entrevistados.

Fonte: pesquisa de campo

A quinta pergunta buscou listar os tipos de capacitação em Educação Física mais comuns. Foram obtidos os seguintes resultados em números absolutos: dois militares possuidores de Curso de Capacitação realizado na PMMG, Exército Brasileiro ou Polícia de outro estado, até 1993, com carga horária superior a 180 horas aulas. Nove militares possuidores Curso de Capacitação em Educação Física realizado na PMMG com carga horária igual a 180 horas aula. Três militares possuidores de Curso de Capacitação em Educação Física realizado na PMMG com carga horária inferior a 180 horas aula. Três militares com formação em nível de Graduação na modalidade licenciatura em instituição de nível superior. Nenhum militar com formação em nível Graduação na modalidade bacharelado em instituição de ensino superior. Três militares com formação em nível

graduação na modalidade bacharelado e licenciatura em instituição de ensino superior. Nenhum militar possuidor Curso de Profissional provisionado fornecido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF) e dez militares que não possuem nenhum tipo de formação na área de treinamento e condicionamento físico.

Ao longo dos anos a PMMG, busca capacitar seu pessoal para a condução do treinamento de Educação Física do seu pessoal. Segundo Santos, (2004, p. 51), a PMMG durante algum tempo enviou Oficiais para a EsFEx e Escola de Educação Física da PMESP, no entanto tratava-se de um processo oneroso e que oferecia poucos resultados, pois poucos militares eram capacitados anualmente. Nos anos de 1991, 1992 e 1993, a PMMG realizou um Curso de Instrutores de Educação Física, com duração de um ano e carga horária de 1600 h/a, em 1991, e 1500h/a nos anos de 1992 e 1993. Os cursos foram realizados em convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pontifícia Universidade Católica (PUC). Foram formados 27 oficiais no ano de 1991, 29 no ano de 1992 e 17 em 1993, somando um total de 73 oficiais da PMMG. No ano de 2001 a PMMG realizou um curso de capacitação em treinamento de educação física, com 180 h/a para a capacitação dos Oficiais e 135 h/a para os Sargentos. Atualmente as DEPM preveem a realização de curso de capacitação na área com 242 h/a para instrutores de Educação Física e 46 h/a para monitores de Educação Física. No entanto excetuando-se os Oficiais formados na PMESP e EsFEx os demais não se enquadram nas exigências da lei 9696 de 1996:

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

**I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido.** (BRASIL, 1996, pg.1, grifo nosso);

A conclusão parcial é que nas unidades pesquisadas apenas três militares se enquadram nas condições adequadas para o trabalho com o condicionamento físico da tropa, uma vez que são possuidores de Curso de Graduação em Educação Física na modalidade Bacharelado e Licenciatura. Há três militares possuidores de graduação na modalidade licenciatura, a qual não se aplica ao tipo de trabalho a ser desenvolvido no TEF da tropa, pois conforme a Resolução nº. 01 de 18 de fevereiro de 2002 CNE que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena estes profissionais são capacitados somente no ensino básico ao médio.

Nas questões de número seis a nove os entrevistados foram questionados a responder utilizando uma escala, assinalando em uma escala que melhor representa o nível de facilidade e ou dificuldade na condução do treinamento de Educação Física da sua unidade. Para tanto foi utilizada a seguinte escala: Prejudicado, quando o militar não possuía dados suficientes para responder, totalmente incapacitado, incapacitado representando indecisão, Capacitado e plenamente capacitado (ALEXANDRE, 2003).

A sexta questão, perguntou como o respondente se considerava no que diz respeito ao nível da sua capacitação técnica em Educação Física durante a elaboração do planejamento do Treinamento de Educação Física da Unidade sendo obtidos os seguintes percentuais.

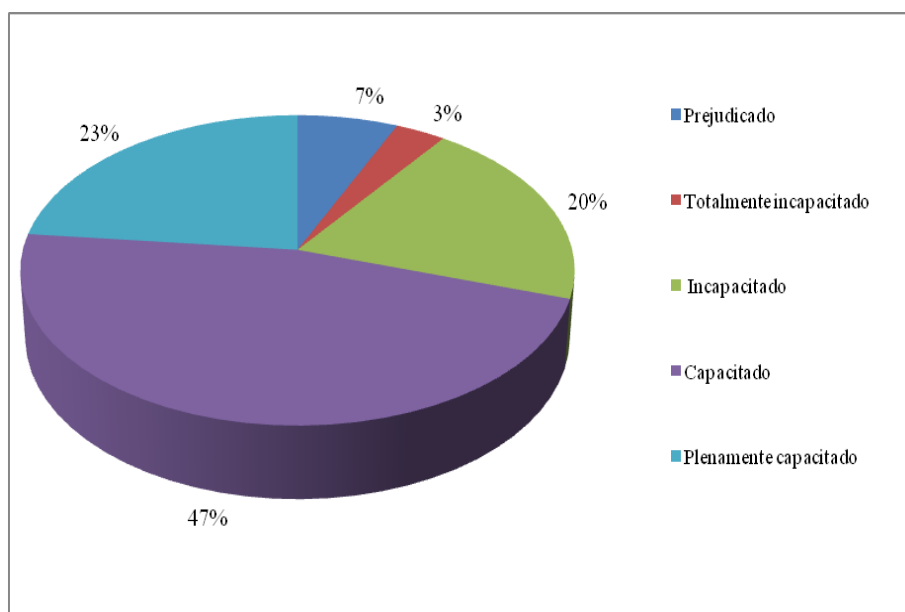


GRÁFICO 2- Capacitação em Educação Física na elaboração do Planejamento de Educação Física da unidade.

Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, um militar se considerou totalmente incapacitado, seis militares se consideraram incapacitados, quatorze militares se consideraram capacitados e sete militares se disseram plenamente capacitados.

A conclusão parcial ao analisar a respostas a questão é de 21 militares se colocaram na posição de capacitados a plenamente capacitados e 6 militares na condição de incapacidade total ou parcial e dois militares não tinham informações suficientes para responder. As respostas obtidas nesta questão apresentam relação direta com os valores obtidos na questão anterior na qual nove militares responderam não possuir qualquer tipo de

capacitação em Educação Física. É compreensível que estes militares mesmo possuidores de uma capacitação fora dos padrões legais exigidos, se considerem aptos a prescreverem atividades físicas, mas cabe dizer, que com base em uma análise das cargas horárias dos cursos que participaram, que eles militares possuem um grande déficit de conhecimento em relação do ideal de um profissional de Educação Física.

A sétima questão buscou informações sobre como o respondente se considerava no que diz respeito ao nível da sua capacitação técnica em Educação Física durante a elaboração, planejamento e aplicação do Programa Especial de Recondicionamento Físico da sua unidade sendo obtidos os seguintes percentuais.

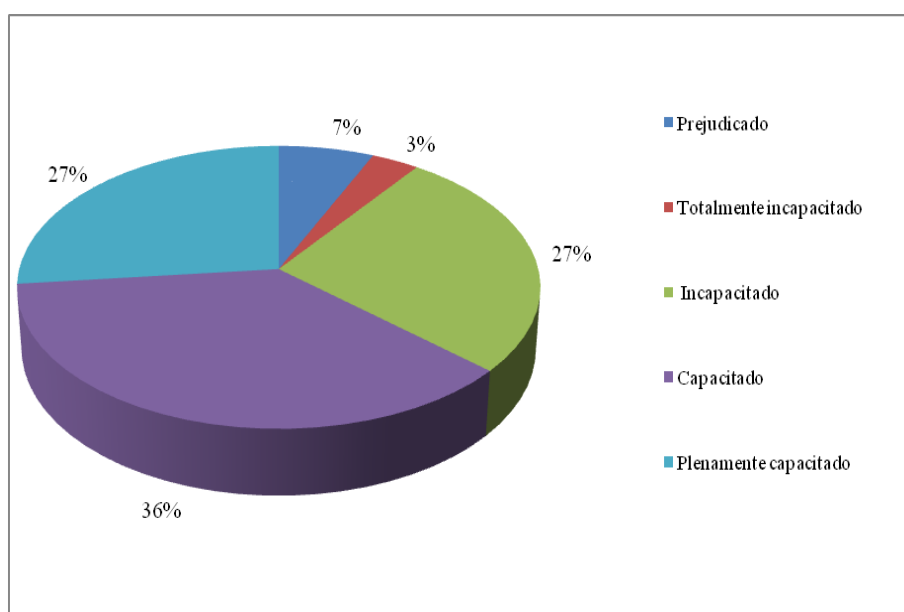


GRÁFICO 3- Capacitação em Educação Física na elaboração do PERF da unidade.  
Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, um militar se considerou totalmente incapacitado, oito militares se consideraram incapacitados, onze militares se consideraram capacitados e oito militares se disseram plenamente capacitados.

Assim 9 militares se enquadraram em algum grau de incapacidade, 2 não possuíam informações e 19 se posicionaram na escala de capacitação.

A conclusão parcial é semelhante a da questão anterior, pois o militar mesmo possuidor de uma capacitação deficiente, pode se considerar apto a prescrição. No caso específico do PERF, existe ainda um outro agravante, pois a norma que regula o programa sugere um modelo de treinamento a ser aplicado a todos os militares. Essa situação agrava

ainda mais o entendimento de que qualquer pessoa é capaz de prescrever treinamento. No entanto cabe dizer que a “fórmula” existente na resolução 3323 não leva em consideração um princípio básico de treinamento esportivo, que é o da individualidade biológica, e apresenta um modelo de treinamento a ser aplicado a toda a tropa da PMMG sem levar em conta as características individuais dos militares. Corrobora com tal situação a afirmativa do ACSM:

Um objetivo fundamental da prescrição do exercício consiste em induzir uma mudança no comportamento pessoal em relação à saúde de forma a incluir uma atividade física habitual. Assim sendo, a prescrição mais apropriada do exercício para determinado **indivíduo** é aquela que mais ajuda a conseguir essa alteração comportamental. **A arte da prescrição do exercício é a integração bem sucedida da ciência do exercício com as técnicas comportamentais que resultam em adesão a longo prazo ao programa e na obtenção dos objetivos do indivíduo**(American College Sports Medicine, 2003 p. 93, grifo nosso) .

A oitava questão objetivou auferir dados sobre como os responsáveis pelo treinamento de Educação Física se consideravam por ocasião da elaboração e aplicação do treinamento de Educação Física para os militares que se enquadram em grupos especiais, como hipertensos, diabéticos, e cardíacos, sendo obtidos os seguintes dados percentuais (Gráfico 4):

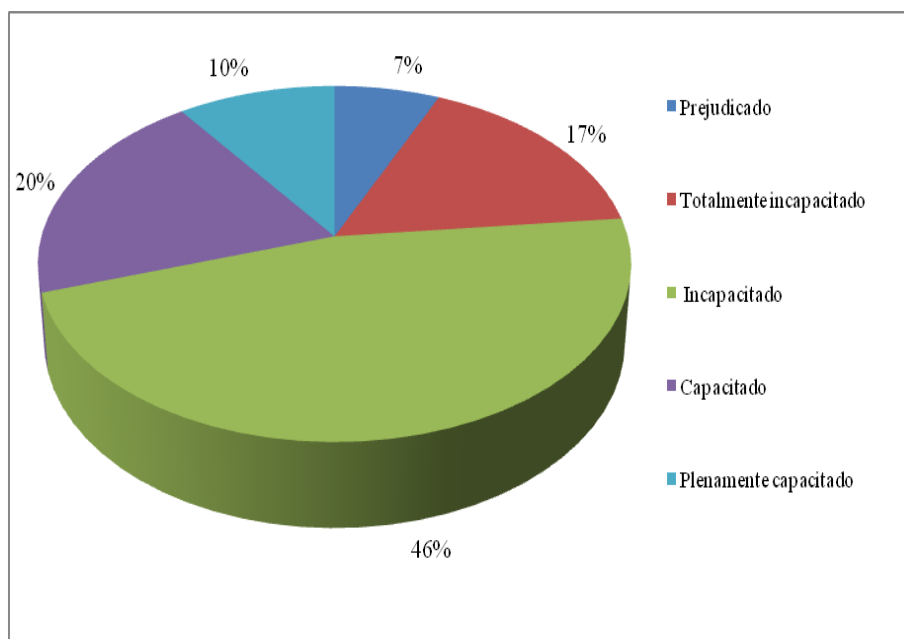


GRÁFICO 4- Capacitação em Educação Física para lidar com grupos especiais.  
Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, cinco militares se consideraram totalmente incapacitados, quatorze militares se consideraram incapacitados, seis militares se consideraram capacitados e três militares se disseram plenamente capacitados.

Verificou-se que 63% dos militares se consideraram dentro das escalas de incapacidade e 30% se colocaram nas escalas de capacitação e 7% não possuíam informações sobre a questão.

A conclusão parcial, é que com base no tipo de formação dos sujeitos da pesquisa, apenas aqueles que possuem graduação em nível de bacharelado estão aptos a prescrever treinamento para este tipo de público. Para que a prescrição seja segura para esses indivíduos, em que os benefícios superem os riscos, devem ser considerados inúmeros fatores, como anamnese adequada e teste de esforço com escolha do ergômetro e protocolo de teste mais adequados. Esta leitura e avaliação somente é possível a um profissional adequadamente capacitado (VANZELLI et al., 2005).

Este tipo de atendimento enquadra-se segundo a OMS em atendimento secundário à saúde, portanto este tipo de público carece de um atendimento específico típico de profissionais de saúde, categoria na qual se enquadram os professores de Educação Física (SILVA, 2010).

Em muitos casos, o profissional de Educação Física orientara e acompanhará beneficiários sem o hábito da prática regular do exercício físico ou mesmo sem nenhuma experiência com a referida prática. ***Assim, e de fundamental importância o entendimento do profissional sobre as consequências das doenças e da ação do exercício físico no organismo, melhorando o quadro de saúde previamente encontrado*** (grifo nosso). O papel do profissional também é fundamental na educação do beneficiário para a prática consciente do exercício físico, levando-o a perceber suas capacidades e limitações, compreender melhor sua doença, aderindo a prática do exercício/atividade física como uma das mais eficazes estratégias não farmacológicas para melhora da saúde. Para que a prática regular do exercício físico seja eficaz e se traduza em benefícios para a saúde do indivíduo e importante que o profissional de Educação Física controle o formato da sessão de exercício físico por meio de uma adequada prescrição, considerando a intensidade (carga/nível de esforço), a duração (tempo) e a frequência (regularidade) das sessões e considerando o objetivo a ser atingido e as condições dos beneficiários (SILVA, 2010, p 40, grifo nosso).

A nona questão objetivou questionar se os militares se consideravam capacitados para atuar na preparação e treinamento dos agentes de Educação Física das Frações de suas unidades, tendo como resultado os seguintes valores percentuais (Gráfico 5).

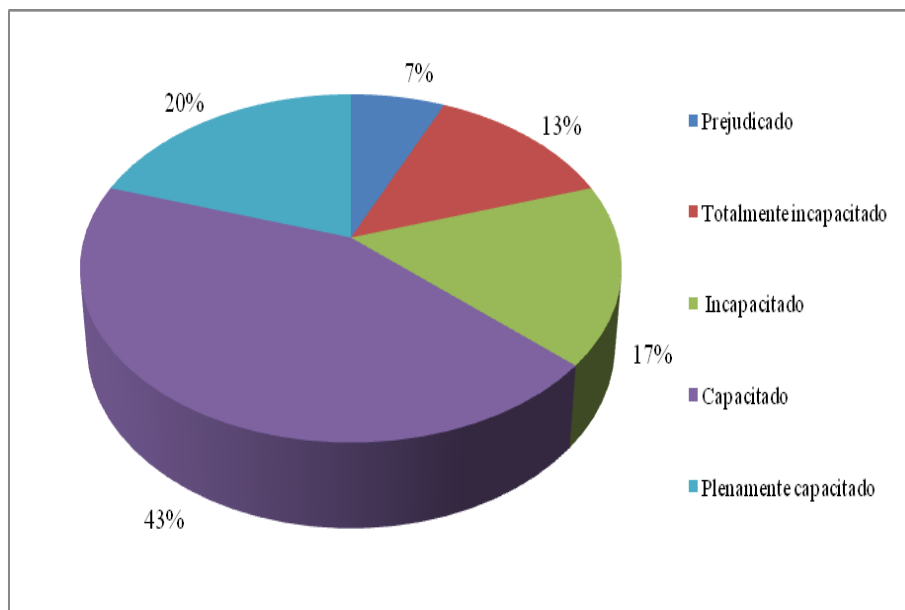


GRÁFICO 5- Nível de capacitação para treinamento dos agentes de Educação Física.

Fonte: pesquisa de campo.

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, quatro militares se consideraram totalmente incapacitados, cinco militares se consideraram incapacitados, treze militares se consideraram capacitados e seis militares se disseram plenamente capacitados.

Ao analisar as respostas verificou-se que 63% dos policiais se consideram capacitados e plenamente capacitados, 30% se consideram incapacitados ou plenamente incapacitados.

A conclusão parcial ao analisar as respostas a questão é que mais da metade dos militares se consideram capacitados a preparar outros policiais para atuação como educadores físicos. No entanto este entendimento é errôneo e desconectado de critérios pré-estabelecidos para a atuação do Profissional de Educação Física, descritas nas Recomendações sobre Condutas e Procedimentos do Profissional de Educação Física (SILVA, 2010).

### 9.3 O treinamento de Educação Física, PERF e atuação com grupos especiais

Nas questões de número dez a quinze os sujeitos da pesquisa foram questionados a responder utilizando opções graduadas em uma escala, que melhor representa o nível de facilidade e ou dificuldade na condução do treinamento de Educação Física da sua unidade.

Para tanto foi utilizada a seguinte escala: prejudicado, quando o militar não possuía dados suficientes para responder, nunca, raramente representando indecisão, frequentemente e sempre (ALEXANDRE, 2003).

A décima questão perguntou sobre a frequência com a qual o Treinamento de Educação Física e do PERF era elaborado em conjunto com outros profissionais de saúde (médicos, fisioterapeutas e nutricionistas) da sua unidade, sendo obtidos os seguintes valores percentuais.

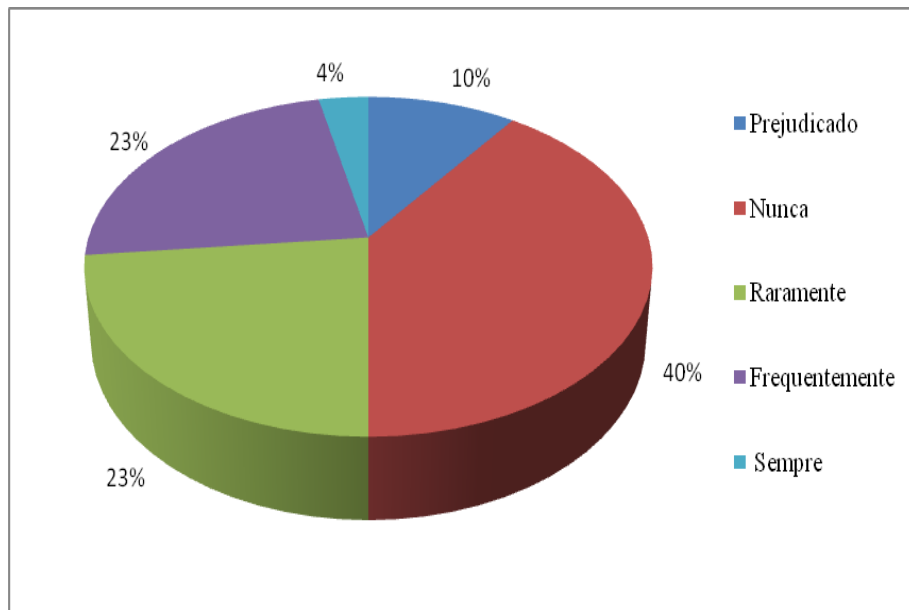


GRÁFICO 6- Elaboração do TEF e PERF em conjunto com outros profissionais de saúde

Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, doze militares responderam nunca, sete militares responderam raramente, sete militares responderam frequentemente, e um militar respondeu sempre.

Analisando o gráfico das respostas observamos que apenas 4% do público ouvido revelou elaborar o planejamento de Educação Física em conjunto com outros profissionais da área de saúde.

A conclusão parcial ao analisar a respostas mostra que existe um equívoco na elaboração do treinamento. O Treinamento Físico e o cuidado com a saúde envolvem atenção a outros aspectos além da prática física propriamente dita, como por exemplo, a nutrição. O

trabalho conjunto entre os diversos ramos de conhecimento da área da saúde é uma atitude comum e preconizada no meio dos profissionais da área da saúde.

Historicamente a Educação Física brasileira esteve associada à qualidade de vida por meio da prevenção e manutenção da saúde e registra experiências bem sucedidas de atuação na área de Saúde, em geral vinculadas a programas de instituições de ensino superior e hospitais universitários. Essa associação resultou no reconhecimento por parte do Ministério da Saúde que instituiu no âmbito do Conselho Nacional de Saúde a Resolução nº 218, de 6 de março de 1997, a qual insere os profissionais de Educação Física na área da Saúde, e a Resolução no 287, de 8 de outubro de 1998 que relaciona a Educação Física entre as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho. Neste contexto de desenvolvimento de recursos humanos na saúde, tem-se, ainda a institucionalização das Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, em nível de pós-graduação *lato sensu*, além do Programa Nacional de Reorientação da Formação em Saúde o Pro-Saúde e o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde - PET Saúde. *No estágio atual de desenvolvimento da Educação de pesquisadores Física, a relação atividade física e saúde também avança apoiada no estudo da área e também na produção científica oriunda de áreas correlatas, sendo reconhecido o volume e a importância das pesquisas realizadas sobre o tema* (SILVA, 2010, p 19, grifo nosso).

A décima primeira questão perguntou quanto a participação do médico da Seção de Assistência a Saúde (SAS) na elaboração do treinamento de educação física da unidade, sendo obtidos os seguintes dados percentuais.

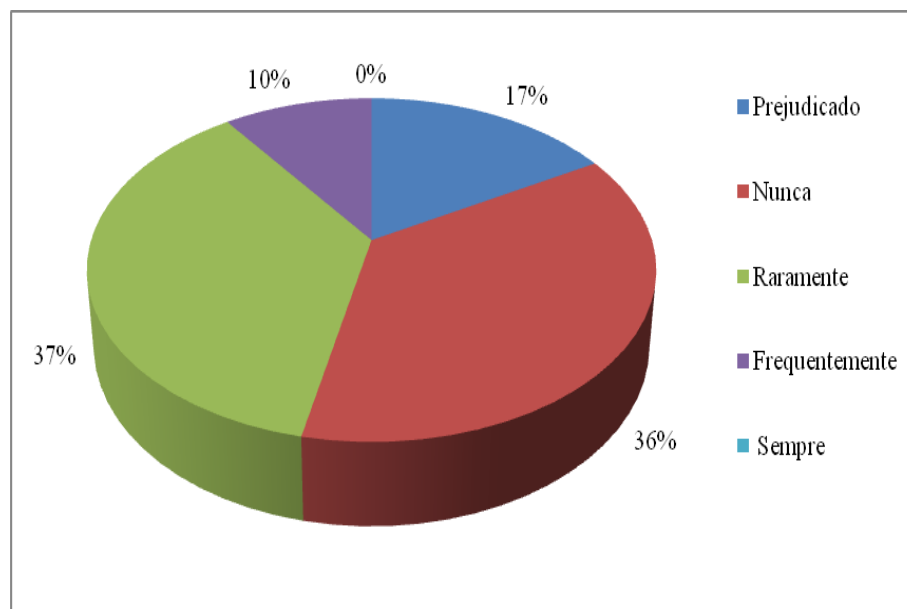


GRÁFICO 7- Participação do médico da SAS na elaboração do TEF da unidade.  
Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado cinco militares, onze militares responderam nunca, onze militares responderam raramente, três militares responderam frequentemente, e nenhum militar respondeu sempre.

Verifica-se que 90% dos entrevistados afirmaram que o treinamento é elaborado sem a participação do médico da SAS.

A conclusão parcial ao analisar a resposta, verifica-se que não há descumprimento da legislação da PMMG, pois nas DEPM não há uma determinação específica da participação do médico na elaboração do TEF. No entanto a literatura ao que tratar do assunto preconiza a participação de outros profissionais de saúde além do Educador Físico, na elaboração de programas de treinamento (SILVA, 2010).

É importante que se disponha de informações médicas adequadas para avaliação das condições de saúde específico de cada caso. Para isso deve-se incluir uma história clínica e uma análise de fatores de risco implícitos bem como se possível a realização de uma exame físico e laboratorial (POLLOCK, 1993).

Tal assertiva também é corroborada pelo trabalho de Lima (2008), que apresentou um estudo sobre o programa de treinamento de educação física, no 29º BPM, que teve início no ano de 2006. Este programa calcado em bases técnicas e científicas se baseia no enfoque multidisciplinar e individualizado. Uma das etapas do atendimento é exatamente a análise do perfil de saúde pelo médico, acrescido de avaliação antropométrica (proporções do corpo humano, composição da massa corporal, medida de cintura e quadril), índice de massa corporal – IMC (relação peso-altura). Uma vez realizada a avaliação, o médico e o profissional de educação física, de forma conjunta, prescrevem uma programação de treinamento aeróbico e muscular composto de, no mínimo, três sessões semanais.

A décima segunda questão buscou verificar a frequência de participação do médico da Seção de Assistência a Saúde (SAS) na elaboração do PERF da unidade, sendo obtidos os seguintes dados percentuais.

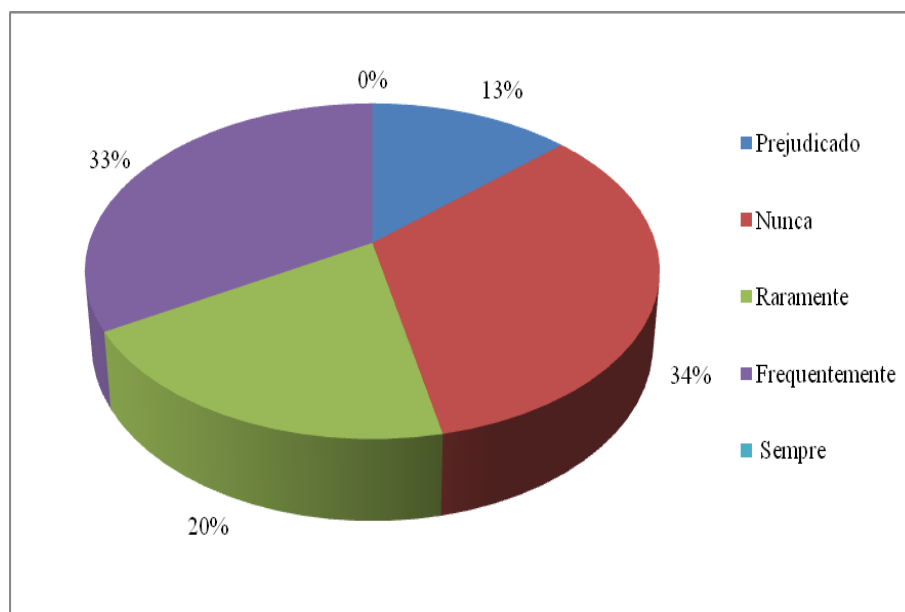


GRÁFICO 8- Participação do médico da SAS na elaboração do PERF da unidade.

Fonte: pesquisa de campo

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado quatro militares, dez militares responderam nunca, seis militares responderam raramente, dez militares responderam frequentemente, e nenhum militar respondeu sempre.

Constata-se que em grande parte das unidades pesquisadas não existe a participação do médico na elaboração do PERF dos militares da unidade.

A conclusão parcial ao analisar a resposta é que em um percentual elevado das unidades pesquisadas 87%, têm ocorrido um claro descumprimento da legislação de ensino que regula a questão. As DEPM em seu artigo 52 tratam de maneira explícita do assunto, uma vez que a participação do médico na elaboração do PERF é obrigatória.

Art. 52. O militar responsável pela Educação Física na Unidade será o coordenador de todas as atividades do TEF na Unidade e suas Frações destacadas e desconcentradas, a ele cabendo o acompanhamento e registro do desempenho dos militares, bem como o planejamento e a execução do Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF), juntamente com o médico do NAIS/SAS, e a preparação de agentes de educação física das Frações para a correta execução (MINAS GERAIS, 2012, p. 14).

Salienta-se que o descumprimento deste aspecto da norma, além de questões disciplinares, pode acarretar prejuízos aos militares submetidos ao PERF, pelo fato de não receberem a atenção a saúde adequada, como também pode abrir possibilidades de recursos por parte dos militares no caso de reprovação, por ocasião da nova avaliação a ser realizada ao final do PERF. Lembramos que a não aprovação na avaliação física bienal pode acarretar

prejuízos ao militar. Assim o fato do responsável pelo TEF não cumprir esta etapa corretamente, pode acarretar prejuízos para a administração policial militar.

A décima terceira questão perguntou com que frequência ocorre a preparação e atualização dos agentes de Educação Física das frações da unidade, sendo obtidos os seguintes percentuais (Gráfico 9).

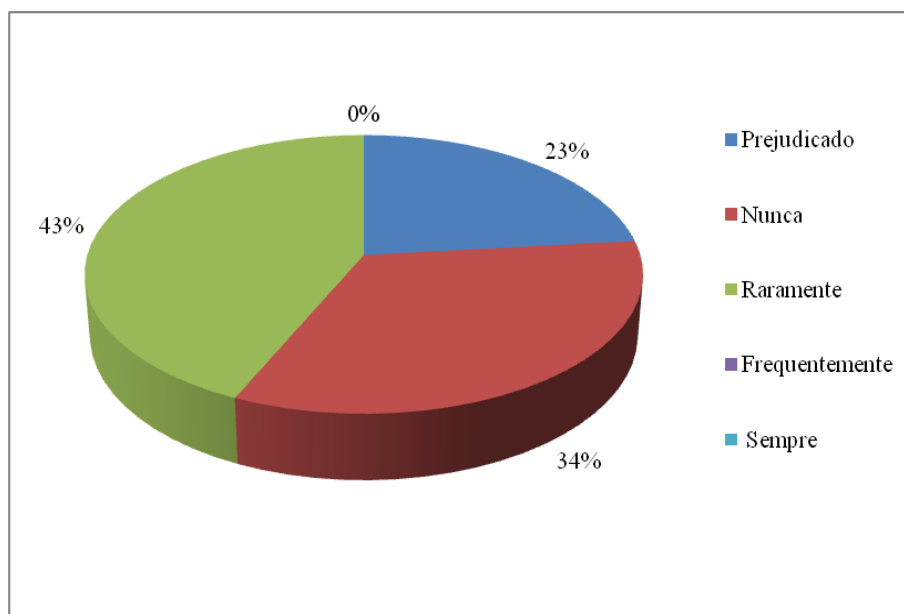


GRÁFICO 9- Frequência de treinamento dos agentes de Educação Física.  
Fonte: pesquisa de campo.

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado sete militares, dez militares responderam nunca, treze militares responderam raramente, nenhum militar respondeu frequentemente ou sempre.

As respostas mostram que em nenhum dos locais pesquisados, ocorre a preparação permanente dos agentes de Educação Física.

A conclusão parcial é de que novamente está ocorrendo descumprimento da norma. Remetendo ao artigo 52 das DEPM, verifica-se que a capacitação dos agentes de Educação Física é uma das atribuições do responsável pelo treinamento de Educação Física.

Ressalta-se que, com base na legislação e trabalhos apresentados até o momento a existência do agente de Educação Física não encontra amparo para a sua existência. No entanto a norma interna determina não só a sua existência como também o seu treinamento contínuo.

A décima quarta questão verificou o acompanhamento e registro individual do treinamento de Educação Física dos militares da sua unidade.

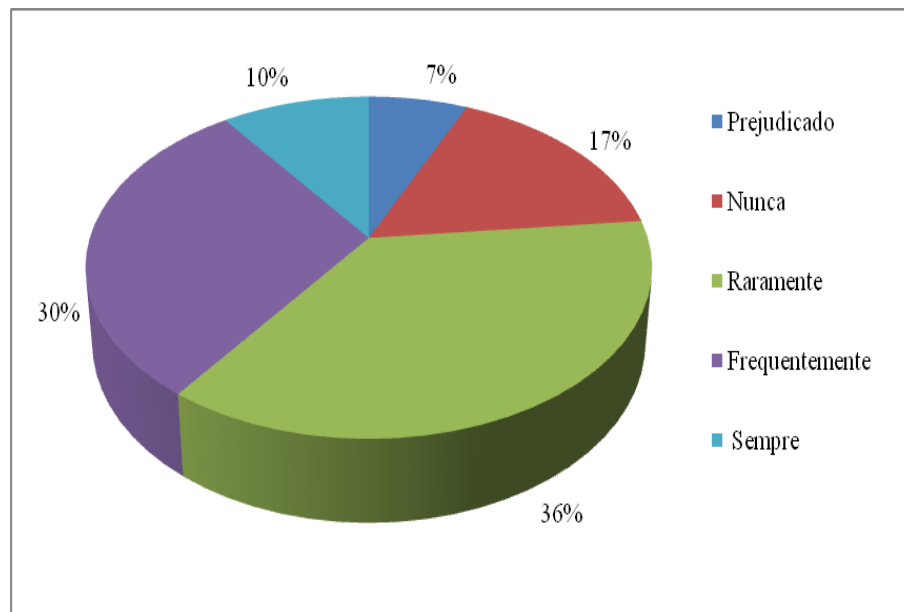


GRÁFICO 10- Acompanhamento do registro do TEF.  
Fonte: pesquisa de campo.

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado dois militares, cinco militares responderam nunca, onze militares responderam raramente, nove militares responderam frequentemente e três militares responderam sempre.

Os dados obtidos mostram que apenas 10% dos respondentes alegou fazer o registro constante e individualizado do TEF da unidade.

A conclusão parcial é que novamente um dos aspectos do artigo 52 das DEPM esta sendo descumprido, uma vez que a norma relaciona como uma das atribuições do responsável pelo TEF da unidade o controle e registro do treinamento dos militares.

Segundo O'brien (1999) o registro das atividades é de suma importância para o controle da evolução do treinamento como também para se prestar informações ao participante do programa de treinamento. Nas palavras do autor cada treinamento é mais do um dia em um escritório. Assim ao término de várias semanas ou meses deve ser possível observar as transformações e até mesmo comemorar as realizações. Cada sessão de treinamento deve ser abordada como um passo para o alcance das metas.

Oleshko (2008) atribui especial importância ao diário de treinamento, que nada mais é do que o registro sistemático das sessões de treinamento. Neste documento fundamental, são inseridas informações primordiais, como: datas, locais e duração dos treinamentos, conteúdo dos exercícios, dosagem das cargas, medidas profiláticas e recuperatórias. Assim a eficácia e o aperfeiçoamento esportivo, podem ser avaliadas através da progressão dos treinamentos.

A décima quinta questão verificou o acompanhamento e registro individual do Programa Especial de Recondicionamento Físico (Gráfico 11).

Os valores absolutos obtidos foram: prejudicado um militar, três militares responderam nunca, três militares responderam raramente, quinze militares responderam frequentemente e oito militares responderam sempre.

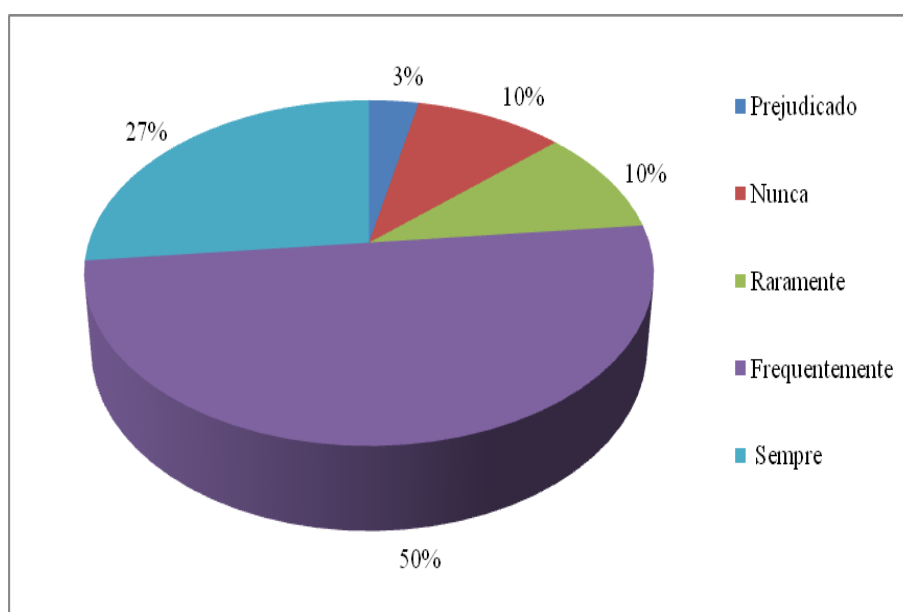


GRÁFICO 11- Acompanhamento do registro do PERF.

Fonte: pesquisa de campo.

No tocante ao registro de execução do PERF, 50% disseram fazer os registros frequentemente, 27% sempre, 10% raramente, 10% nunca e 3% informaram não ter condições de prestar informações sobre a questão.

A conclusão parcial é que em relação ao registro do TEF a situação se mostra um pouco melhor, no entanto, ainda existe um déficit quanto aos registros, pois a legislação determina o registro integral do treinamento dos militares matriculados no PERF.

Podemos inferir que a situação um pouco melhor no controle do PERF, talvez se deva ao fato de que como já dito anteriormente os militares matriculados no PERF, se encontram em uma situação funcional, na qual se veem impedidos de participar de cursos, como também de terem sua nota reduzida, por ocasião da avaliação anual de desempenho. Essa situação pode gerar uma cobrança maior por parte dos próprios militares para um melhor controle das atividades. No entanto esta conclusão parcial carece de estudos específicos para a sua comprovação.

#### 9.4 Aspectos sobre a execução do TEF e PERF

A décima sexta questão buscou verificar qual a sua metodologia de trabalho para a elaboração do PERF, sendo obtidas as seguintes respostas em percentuais (Gráfico 12).

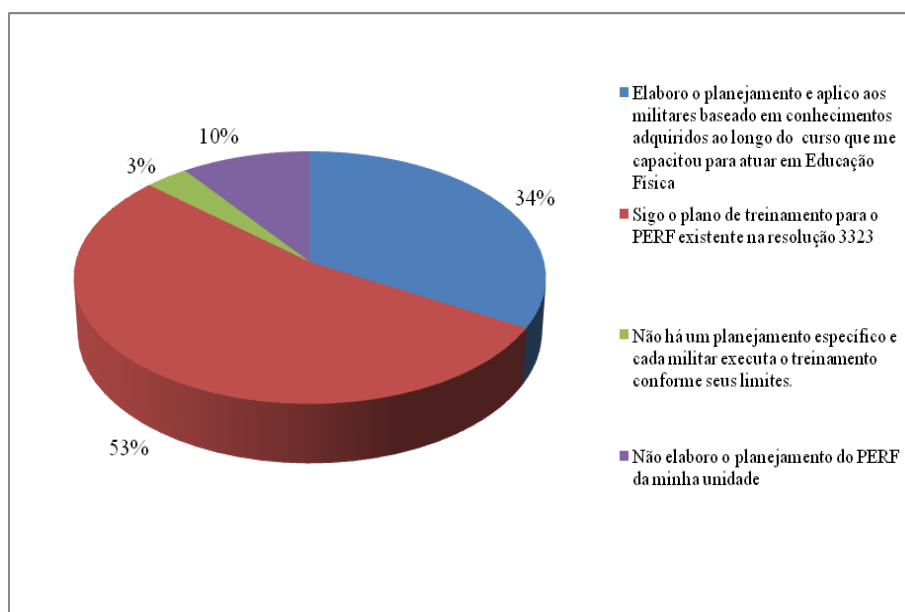


GRÁFICO 12- Metodologia de elaboração do PERF da unidade.

Fonte: pesquisa de campo.

Foram obtidos os seguintes números absolutos: dez militares afirmaram elaborar e aplicar o treinamento aos militares baseado em conhecimentos adquiridos ao longo do curso que me capacitou para atuar em Educação Física. Dezesesseis militares afirmaram seguir o plano de treinamento para o PERF existente na resolução 3323/96. Um militar afirmou que não há um planejamento específico e cada militar executa o treinamento conforme seus limites e três militares afirmaram não elaborar o planejamento do PERF de suas unidades.

A conclusão parcial ao analisar as respostas a questão é que no caso dos militares que informaram elaborar o PERF com base nos conhecimentos adquiridos no curso que os capacitou, deve-se levar em consideração qual o tipo de formação este policial recebeu. Remetendo as respostas obtidas na questão número cinco, e a análise dos dados, vemos que grande parte do grupo pesquisado (93%), apresentam uma formação inadequada para o tipo de atividade a ser desenvolvida pelo militar responsável pelo TEF. Conforme as respostas obtidas na quinta questão verificou-se que apenas 3 militares possuem formação em Educação Física na modalidade bacharelado, a qual, é a adequada para o desenvolvimento deste tipo de trabalho conforme o estabelecido pelo MEC e CONFEF.

Os militares que responderam realizar esta atividade seguindo plano de treinamento previsto na resolução 3323/96 também não estão agindo de maneira totalmente adequada.

A resolução 3323/96 estabelece em seu anexo C um plano de treinamento, que estabelece critérios para inclusão dos participantes no programa. Cabe dizer que os responsáveis pelo TEF nas unidades pesquisadas, ao aplicarem o PERF, valendo-se somente das informações existentes no documento, apesar de estarem de acordo com a normatização da PMMG que trata do assunto estão em desacordo com o princípio do treinamento esportivo denominado individualidade biológica.

De acordo com Tubino, “chama-se *individualidade biológica* o fenômeno que explica a variabilidade entre elementos da mesma espécie, o que faz que com que não existam pessoas iguais entre si.” (TUBINO, 1984, p. 100).

Conforme este princípio, cada pessoa possui uma estrutura e formação física e psíquica própria. Assim, o treinamento individual tem melhores resultados, pois atende às características e necessidades individuais. Deste modo o treinador deve verificar as potencialidades, necessidades e fraquezas de aluno.

Quanto aos militares que responderam que não há um planejamento específico e que não elaboram o PERF das suas unidades, fica claro o descumprimento das DEPM, que determinam a elaboração e controle do PERF em conjunto com o médico da SAS/NAIS da unidade. A formação deficiente dos profissionais que atuam na área também colabora para a ocorrência desta situação em razão da pouca importância dada a inclusão de outro profissional de saúde na elaboração do treinamento.

A décima sétima questão buscou informações sobre o tempo dedicado ao longo da semana, exclusivamente ao atendimento das demandas de Oficial de Educação Física da sua unidade, excluindo o tempo dedicado a Educação Física prevista na instrução dos oficiais (Gráfico 13).

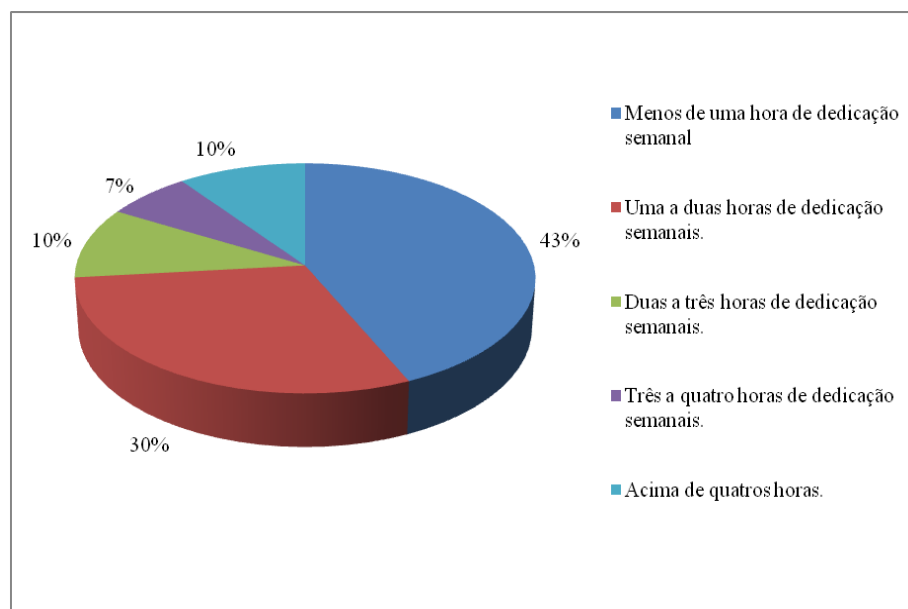


GRÁFICO 13- Quantidade de tempo dedicada ao TEF da unidade.  
Fonte: pesquisa de campo.

Os números absolutos obtidos foram os seguintes: treze militares dedicam menos de uma hora semanal, nove militares dedicam de uma a duas horas semanais. Três militares dedicam de duas a três horas semanais, dois militares dedicam de três a quatro horas semanais e três militares dedicam acima de quatro horas.

Verifica-se que 73% dos pesquisados gastam menos de duas horas por semana com as atividades de TEF. O fato da coordenação do TEF e PERF serem apenas um encargo, e considerando as diversas outras atividades que são desempenhadas na unidade por este mesmo oficial, justificam, de certa forma, o pouco tempo disponibilizado.

A questão décima nona questão ocupou-se de verificar quem conduz, no dia a dia, o Treinamento de Educação Física na sede da unidade (Gráfico 14).

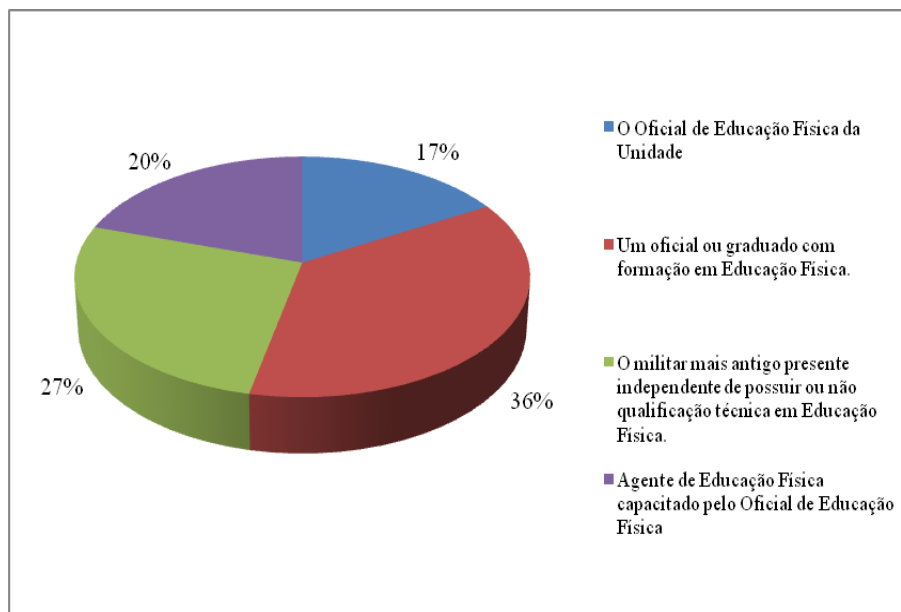


GRÁFICO 14- Responsabilidade pela condução do TEF da unidade.

Fonte: pesquisa de campo.

As respostas em valores absolutos foram as seguintes: cinco militares responderam ser o Oficial de Educação Física da Unidade, onze um oficial ou graduado com formação em Educação Física, oito o militar mais antigo presente independente de possuir ou não qualificação técnica em Educação Física e seis o Agente de Educação Física capacitado pelo Oficial de Educação Física.

As respostas obtidas mostram que o Oficial de Educação Física, não faz o acompanhamento sistemático de um militar capacitado em Educação Física durante a execução das sessões de treinamento das unidades. Em que pese 36% dos entrevistados ter respondido que nas seções de treinamento o Oficial de Educação Física ou graduado com formação em Educação Física esta presente, com base nas respostas às questões anteriores não podemos considerar estas informações como corretas por dois aspectos: primeiro, porque se na maioria das unidades o militar designado como responsável pelo TEF, não possui formação adequada, como existiriam outros militares com formação em quantidade suficiente para o atendimento desta demanda. O segundo ponto é que com o tempo de dedicação a atividade apresentado como resposta a questão numero 17, não há possibilidade de que os militares responsáveis pelo TEF, acompanhem todas as atividades de Educação Física desenvolvidas na unidade.

A questão número vinte ocupou-se de verificar quem conduz, no dia a dia, o Treinamento de Educação Física nas frações destacadas da unidade (Gráfico 15).

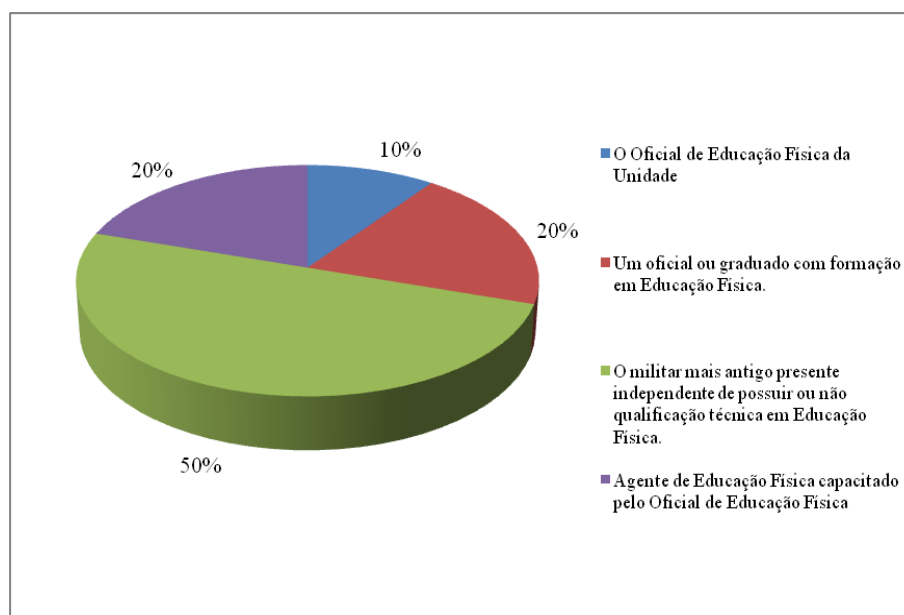


GRÁFICO 15- Responsabilidade pela condução do TEF nas frações destacadas.  
Fonte: pesquisa de campo.

As respostas em valores absolutos foram as seguintes: três militares responderam ser o Oficial de Educação Física da Unidade, seis um oficial ou graduado com formação em Educação Física, quinze o militar mais antigo presente independente de possuir ou não qualificação técnica em Educação Física e seis o Agente de Educação Física capacitado pelo Oficial de Educação Física.

A conclusão parcial ao analisar a respostas é que como na questão de 20 a situação de acompanhamento da execução do TEF nas frações destacadas se mostra precária, uma vez que 50% alegam que o responsável pelo treinamento é o Oficial ou Graduado mais antigo independente de sua formação em Educação Física. Ao alegarem que 10% das instruções nas frações destacadas são acompanhadas pelo responsável pelo TEF, os respondentes também contradizem os dados do próprio questionário, que apresenta resultados de que 90% dos militares ouvidos dedicam menos de quatro horas semanais as atividades de Educação Física da unidade.

A questão número vinte e um solicitou que fosse assinalada a melhor alternativa quanto a execução do planejamento do treinamento de Educação Física no âmbito da unidade do militar sujeito da pesquisa (Gráfico 16).

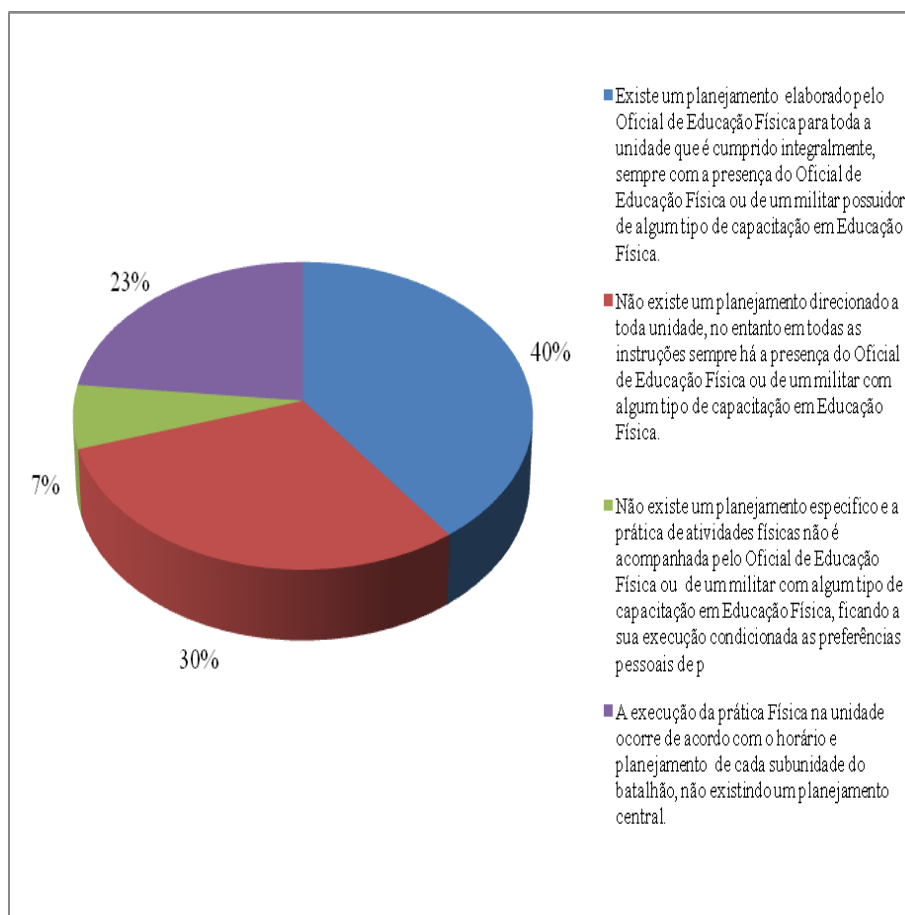


GRÁFICO 16- Elaboração do treinamento de Educação Física  
 Fonte: pesquisa de campo

Foram obtidos os seguintes valores absolutos: doze militares disseram que existe um planejamento elaborado pelo Oficial de Educação Física para toda a unidade que é cumprido integralmente, sempre com a presença do Oficial de Educação Física ou de um militar possuidor de algum tipo de capacitação em Educação Física. Nove militares afirmaram que não existe um planejamento direcionado a toda unidade, no entanto em todas as instruções sempre há a presença do Oficial de Educação Física ou de um militar com algum tipo de capacitação em Educação Física. Dois militares responderam que não existe um planejamento específico e a prática de atividades físicas não é acompanhada pelo Oficial de Educação Física ou de um militar com algum tipo de capacitação em Educação Física, ficando a sua execução condicionada às preferências pessoais de prática física de cada militar. Finalmente sete militares responderam que a execução da prática Física na unidade ocorre de acordo com o horário e planejamento de cada subunidade do batalhão, não existindo um planejamento central.

A conclusão parcial é de que poucas unidades das pesquisadas possuem um planejamento coerente com o preconizado pelas DEPM. A única resposta aceitável para esta questão seria a de que existe um planejamento único que é seguido por toda a unidade, uma vez que a legislação da corporação que trata do assunto, assim o determina.

## 10 CONCLUSÃO

Para a compreensão deste objeto de estudo, análise da qualificação profissional e disponibilidade para atuação no treinamento de tropa dos oficiais de educação física das unidades operacionais da PMMG na RMBH, buscou-se, inicialmente, rever este conceito, estabelecendo as funções e atribuições destes Oficiais, de acordo com o arcabouço normativo da corporação. Destaca-se que o conceito proposto pelas DEPM, RAPM e RGPM.

As três normas vigentes, apresentam as mesmas atribuições para o Oficial de Educação física. No entanto verifica-se que no RGPM, uma norma que data de 1969 e que não passou por uma atualização completa, sendo modificada apenas em alguns aspectos, por novas legislações, a função é destinada a ser ocupada exclusivamente por Oficiais possuidores de curso específico, permitindo também que na ausência de um Oficial sem a devida qualificação, o comandante poderá designar aquele que tiver predileção.

O RAPM em seu texto mantém a função como sendo uma atribuição específica do Oficial de Educação Física, amoldando-se ao texto do RGPM. Cabe dizer que o RAPM é um documento, que contém prescrições embasadas nos princípios da Educação de Polícia Militar (EPM) e delineadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), pelas Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM) e pelas bases curriculares do Ministério da Justiça para formação dos profissionais da área de Segurança Pública, em vigor.

As DEPM que são o documento mais recente, datado de abril de 2012 ao tratar do assunto, em seu artigo 52, não utiliza o termo Oficial de Educação Física, passando a utilizar a terminologia: responsável pelo treinamento de Educação Física da unidade. Esta mudança passou a permitir a designação de praças para ocuparem a função. Este mesmo documento determina que este militar deva ser um profissional capacitado e possuidor de pré-requisitos estabelecidos em resolução específica. No entanto, em pesquisa na documentação da PMMG, foi verificado que não existe documentação que estabeleça qualquer pré-requisito para o trabalho nesta função.

Quanto aos determinantes teóricos selecionados para a pesquisa, (GHILARDI, 1998), CONFEF (2002), BRASIL (1996), assinala-se que o entendimento destes autores explica que o exercício da Educação Física, em qualquer âmbito é uma prerrogativa de

profissionais, possuidores de graduação e devidamente inscritos no seu Conselho. Estes autores demonstram que o exercício da educação física em suas diversas nuances é complexo, e exige uma gama de conhecimentos sobre o ser humano, que não podem ser adquiridos em cursos de capacitação. Confirma a opinião dos autores o parecer do MEC na resolução número 4 de abril de 2009, que estabelece carga horária de mínima e tempo mínimo para integralização dos currículos dos cursos de Educação Física.

A lei 9696 de 1998 que regulamentou a profissão de educação física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, estabeleceu os requisitos e os locais de atuação destes profissionais.

**Art. 1º** O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

**Art. 2º** Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;

II - .....

III - .....

**Art. 3º** Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto (BRASIL, 1998, pg.1).

Conclui-se com base no exposto acima que os quartéis da polícia militar ambientes nos quais cabem a atuação do profissional de Educação Física, com a formação prevista em lei.

Segundo Minas Gerais (2011) no âmbito da Polícia Militar existe uma recomendação do Chefe do Estado Maior, que determina através do memorando circular Nº 91421/2011 de 31 de maio de 2011, que os profissionais da PMMG, que exercem profissões regulamentadas, mantenham a sua situações regularizadas junto aos respectivos conselhos das profissões. Neste documento o comando da polícia militar elenca aspectos danosos a administração policial militar como:

a) o cometimento em tese de crime militar, contravenção penal, transgressão disciplinar e sanções previstas em lei, em razão de não inscrição e ou manutenção da situação de regularidade, junto ao respectivo conselho;

b) possibilidade de sanção por parte do órgão fiscalizador, como pagamento de multa, impedimento do exercício da profissão, além da possibilidade de ser demandado judicialmente para o pagamento das obrigações;

O documento determinou que os servidores fossem notificados a apresentar certidão do seu conselho comprovando a sua situação de regularidade (MINAS GERAIS, 2011).

Conclui-se que a PMMG, reconheceu no ano de 2011 a necessidade de regularidade junto aos conselhos das profissões. Assim existe uma clara dicotomia entre a legislação e a prática na Polícia Militar, uma vez que há determinação expressa para a regularização dos militares junto aos conselhos, mas ao mesmo tempo permite nas DEPM, que militares sem a formação e regularidade junto aos conselhos atuem na Educação Física da tropa.

As tabelas 1 e 2 apresentam dados respectivos aos postos e graduações, sexo e nível de escolaridade dos militares que atuam como responsáveis pelo TEF das unidades. Quanto ao sexo dos militares há apenas uma policial do sexo feminino. Conclui-se que com a redação atual da DEPM, que retirou o termo Oficial de Educação Física, há militares de diversos postos e graduações ocupando a função. Aparentemente a mudança da DEPM, objetivou dar as unidades mais opções de lançar mão de militares que possuíssem formação em Educação Física, mas que não atuavam na função pelo fato de não serem Oficiais. No entanto ainda ocupam a função diversos militares que não possuem formação em Educação Física.

Conclui-se que no tocante a formação em Educação Física dos ocupantes da função a PMMG apresenta um grande déficit, pois apenas três militares possuem graduação em nível de bacharelado, o qual segundo Ghilardi, (1998) é o tipo de formação mais adequada as necessidades do treinamento da tropa da PMMG.

Segundo Santos, (2004, p. 67), um ponto a ser observado é a evolução negativa da situação do treinamento de educação física na PMMG nos últimos anos, isto foi observado

tanto nos estudos realizados por outros capitães e majores como também analisando documentos que normatizaram estas atividades ao longo dos últimos quinze anos. Ao longo deste tempo a prioridade dada ao treinamento de educação física vem caindo gradativamente, fato que pode ser observado, através da redução gradativa da carga horária dos cursos ministrados para os instrutores que ao longo do tempo foi reduzido de 1600 h/a em 1991/92 e 93, para 180 h/a em 2001 e hoje é de 242 h/a.

Pimenta (2003, p. 40) observa que não existe, na PMMG, um manual de Educação Física que proporcione orientações suficientes aos instrutores e professores na confecção de programas de treinamento de forma a adequá-los às diversas situações vividas no cotidiano de seus integrantes.

Constata-se que a atividade do Oficial de Educação Física, submetida a uma avaliação com base no senso comum, vem sendo ao longo dos anos, relegada ao segundo plano, uma vez que, em princípio, é tratada formalmente como encargo. Isso se torna preocupante, pois o instrutor de Educação Física deveria constituir um componente específico da atividade, buscando o maior rendimento possível e, ainda, especializando-se constantemente (PIMENTA, 2003 p.40).

Conclui-se com base nas questões que abordaram a opinião dos militares ouvidos sobre como se consideravam a respeito da sua capacitação técnica para elaborar o TEF, PERF e capacitação dos agentes de Educação Física, que um percentual significativo se considera qualificado. No entanto é necessário levantar um questionamento quanto a este aspecto, sobre se realmente estes militares possuem condições para atuarem nesta atividade.

A resposta exata para esta questão somente seria possível através de outra pesquisa, que verificasse se a capacitação oferecida pela PMMG supre as necessidades para a prescrição e controle do treinamento da tropa. No entanto com base nos estudos que embasaram esta pesquisa podemos inferir que a capacitação oferecida pela PMMG, que hoje é de 242 horas aula não seria suficiente. Para tanto se pode fazer referência em primeiro lugar a carga horária mínima exigida pelo MEC, para a formação do educador físico, que hoje é de 3200 horas aula. Analisando o exemplo da Escola de Educação Física da Polícia Militar de São Paulo e da Escola de Educação Física do Exército Brasileiro, que hoje ministram seus cursos de Bacharel em Educação Física e Instrutor de Educação Física ambos com cargas

horárias 3570 horas aula, podemos concluir que o curso ministrado pela PMMG esta muito distante de atender às necessidades de capacitação para lidar com um tema tão complexo quanto a prescrição de treinamento físico.

Outra conclusão importante extraída das respostas obtidas a questão sobre como os responsáveis pelo TEF, lidavam com os militares pertencentes a grupos especiais, portadores de cardiopatias, hipertensão arterial. Apenas 30% responderam se sentir aptos a lidar com estes casos. Esta situação gera preocupação e leva a conclusão de que os militares portadores destas situações especiais, tem sido expostos o riscos durante os treinamentos ou por outro lado deixados de lado, uma vez que não há pessoal capacitado a elaborar e monitorar o TEF destes grupos.

Conclui-se com base nas respostas apresentadas nas questões que perguntaram sobre a participação de outros profissionais da área de saúde na elaboração do TEF e do PERF das unidades, que esta participação tem sido extremamente tímida, incluindo a participação do médico da unidade. Este tipo de deficiência pode prejudicar sensivelmente a evolução dos militares submetidos ao treinamento, e esta dissociado do preconizado na educação física nos dias de hoje.

O CONFEF em uma de suas publicações (2010, p. 13) ressalta a posição dos profissionais de Educação Física como profissionais de saúde. O mesmo documento conceitua que a integralidade da atenção a saúde, preceito constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS), requer a atuação em equipes multiprofissionais e nesse sentido, a Educação Física e reconhecida como área de conhecimento e de intervenção acadêmico profissional envolvida com a promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde.

Destaca-se a inserção da Educação Física no Programa Nacional de Reorientação da Formação em Saúde Pro-Saúde, com 19 cursos de graduação, e no Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde – PET Saúde, com 44 cursos. Na pós-graduação, no apoio que o Ministério da Saúde aporta por meio do financiamento das Residências Multiprofissionais em Saúde, o Profissional de Educação Física está inserido e foram formados, ate o momento, 63 Profissionais de Educação Física nessa modalidade de formação multiprofissional, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família, mas envolvendo também a Saúde Mental. Um dos grandes desafios do trabalho em equipe multiprofissional esta em estabelecer o campo de interface da

atuação dos diversos profissionais e, ao mesmo tempo, resguardar o núcleo de saberes e de atuação de cada profissão, tendo por objetivo oferecer a atenção integral e resolutiva a saúde da população (CONFEEF, 2010).

Outra conclusão importante obtida através das respostas dos militares ouvidos quanto, a sua forma de planejar o PERF da unidade, remete a questão de que a maioria haver relatado que utiliza o plano de treinamento existente na resolução 3323/96, ou que monta os treinamentos com base no curso que o capacitou em educação física. Tal situação gera preocupação, no primeiro caso, porque o plano de treinamento existente na resolução 3323/96 não pode ser aplicado indistintamente a todos os militares matriculados no PERF. Tal situação se aplica a qualquer tipo de treinamento, que deve, conforme o princípio da individualidade biológica ser minimamente adaptado as necessidades de cada indivíduo. No tocante aos militares que disseram planejar o treinamento baseados nos conhecimentos adquiridos nos cursos que os capacitaram, é importante lembrar, que a grande maioria, que é possuidora de cursos recentes realizados na PMMG, com uma pequena carga horária, pode estar trabalhando de maneira equivocada. Tal afirmativa não é categórica, pois deve ser alvo de mais estudos, que busquem analisar o tipo de treinamento que tem sido elaborado e ministrado por estes policiais. No entanto como base nos dados disponíveis neste estudo, em especial a análise da grade curricular do curso de Instrutor de Educação Física da PMMG pode-se inferir uma grave deficiência na elaboração destes treinamentos.

Quanto ao tempo dedicado semanalmente aos trabalhos na elaboração, execução e controle do TEF e PERF das unidades pesquisadas, 73% dos respondentes disse trabalhar menos de duas horas semanais na atividade. Conclui-se que o tempo dedicado a esta atividade esta muito aquém do ideal.

A qualidade das sessões e a motivação para a prática do treinamento de educação física que a PMMG proporciona a seus integrantes foram analisadas a partir de trabalhos realizados por Capitães e Majores da PMMG. Constatou-se que em algumas pesquisas a tropa viu este treinamento como punição, como um tempo perdido. Além do que alguns médicos da PMMG e instrutores formados pela instituição para atuarem na área da educação física, acreditam ser perigoso a forma como a educação física é desenvolvida na PMMG, relacionando vários problemas de saúde à prática incorreta da atividade física desenvolvida na instituição.

Ao tratar da desmotivação, pelo quadro acima descrito, não poderia esperar que fosse diferente do que foi constatado pelos pesquisadores dos trabalhos analisados. Todos os autores apontaram como fatores desmotivadores a falta de instrutor especializado, falta de planejamento (SANTOS, 2004, p. 69)

Ressalta-se que no contexto atual de carência de efetivo da PMMG, se torna complexa a dedicação do tempo ideal, por parte dos responsáveis pelo TEF das unidades. No entanto conclui-se que a PMMG necessita elaborar estudos e ações, com o objetivo de melhorar o TEF da tropa, não só qualificando pessoal mas também propiciando condições para uma maior dedicação de tempo na prestação deste serviço ao público interno da PMMG.

Analisando as respostas das perguntas sobre a responsabilidade de execução do TEF nas unidades e frações destacadas, relacionando-as com o tempo dedicado a atividade, encontramos algumas incongruências. As respostas dominantes dão conta de que durante a execução do TEF da unidade as atividades são ministradas pelo Oficial de Educação Física e ou militar com formação em Educação Física. Concluí-se que com base nas respostas sobre o tempo dedicado a atividade de responsável pelo TEF esta situação carece de uma pesquisa específica sobre o assunto, pois não há como o responsável pelo treinamento estar presente em todos os treinamentos de tropa de sua unidade. Quanto à resposta de que na ausência do Oficial de Educação existe a presença de um militar com formação em Educação Física, também verifica-se a necessidade de maior aprofundamento, pois surge a dúvida quanto a existência desta quantidade de militares com qualificação em educação física, uma vez que em várias das unidades pesquisadas nem mesmo o responsável pelo TEF, possui qualificação técnica para a função.

As demais respostas à questão também apresentam um quadro grave, pois mostram que em várias unidades pesquisadas o treinamento é ministrado pelo militar mais antigo presente independente de qualquer qualificação ou planejamento, ou pelo agente de educação física, o qual concluímos ser uma figura não qualificada tecnicamente não só por não possuir curso na área como também pela ausência de outro tipo de treinamento ou atualização, conforme previsto nas DEPM.

A última pergunta do questionário também mostra um quadro grave, ao abordar o planejamento do TEF nas unidades, onde 30% das unidades pesquisadas não possui qualquer tipo de planejamento central para a execução do TEF. Tal situação corrobora os achados de Santos (2004) em sua pesquisa:

No caso do treinamento de educação física o que se pode observar é que se encontra bastante desestruturado na instituição PMMG, conforme foi constatado pelos oficiais que investigaram este assunto em seus estudos monográficos, sendo observado instruções de qualidade bastante fraca, desmotivação por parte de seus executantes e muitos instrutores sem a devida qualificação a frente deste treinamento. Outro fato negativo

observado à época foi a utilização de exercícios físicos sendo aplicados como castigo a integrantes da PMMG, o que contribui para que este treinamento torne-se desgastante e desmotivante para quem o executa. Este é o quadro atual que foi constatado a partir de estudos realizados ao longo da última década, onde pessoas despreparadas, conduzem instruções mal planejadas, levando seus executores a não se interessarem por este tipo de treinamento, o que faz com que além do militar não tirar proveito de uma atividade física de qualidade, muitas vezes é vítima de instruções mal planejadas e conduzidas. Verifica-se que apesar de haver planejamento à nível institucional, a execução do treinamento de educação física está muito aquém do que é recomendado, inclusive do que é previsto pela própria instituição (SANTOS, 2004, p. 70)

Conclui-se finalmente que a situação do Treinamento de Educação Física nas unidades pesquisadas se mostra precária. Os níveis de qualificação técnica dos militares empenhados nestas funções se mostram aquém do mínimo exigido pela legislação federal.

Esta situação expõe os praticantes do TEF e do PERF a riscos na execução dos treinamentos ou mesmo ao descaso, uma vez que não são cumpridos requisitos mínimos previstos na legislação da PMMG, como a presença de um militar minimamente qualificado a frente das instruções e participação de outros profissionais da área de saúde na elaboração do treinamento, em especial do médico da SAS.

Conclui-se também que a atividade de Educação Física nas unidades está em desacordo com a regulamentação federal que trata do assunto. Cabe dizer que a PMMG já editou um memorando no qual orienta quanto a obrigatoriedade de registro nos respectivos conselhos de profissões incluindo aí o sistema CONFEF/CREF.

Desta forma a pergunta de pesquisa elaborada para este estudo foi respondida e objetivos propostos foram alcançados. Sendo constatado que a capacitação técnica dos responsáveis pelo treinamento de Educação Física na grande maioria das unidades pesquisadas não atende a requisitos mínimos da legislação federal que regula o planejamento, aplicação e controle do treinamento físico, e o tempo dedicado a esta atividade não atende à demanda das Unidades pesquisadas.

O presente trabalho alcançou estes objetivos ao verificar através da análise das respostas aos questionários, que um grande número de militares não possui qualificação em Educação Física, ou possui a qualificação oferecida pela PMMG, que não se enquadra nos requisitos mínimos exigidos pelo MEC e CONFEF. Também foi possível verificar que ao

responderem perguntas sobre a elaboração dos treinamentos, os pesquisados demonstraram desconhecimento de quesitos básicos para esta tarefa, como por exemplo, desrespeito ao princípio da individualidade biológica e a não inclusão de outros profissionais da área da saúde na elaboração dos programas de atividade física.

Ficou comprovada a hipótese secundária a qual considerou que o nível de capacitação técnica e o tempo dedicado à preparação e execução do Treinamento de Educação Física da tropa pelos Oficiais de Educação Física das unidades da RMBH atende parcialmente as exigências técnicas da legislação. Isso devido ao fato de três militares possuírem graduação em nível de bacharelado. Deve ficar claro que a comprovação desta hipótese não diminui a gravidade da situação, pois como já dito a saúde dos militares tem sido colocada em risco, ao serem submetidos a treinamentos elaborados e coordenados por pessoas que não possuem a qualificação adequada.

No entanto, a questão poderá ser mais bem compreendida se outros estudos tais como análise do tipo de treinamento ministrado nas sessões do TEF, com o fito de analisar a qualidade do treinamento planejado pelos militares responsáveis pelo TEF. Sugere-se também um estudo para a análise dos cursos de Instrutor de Educação Física ministrados pela PMMG, quanto a sua aplicabilidade prática às necessidades da tropa da PMMG. Carece também de maior estudo a situação da disponibilidade de tempo dos responsáveis pelo TEF das unidades para atuação na função. Todos estes aspectos necessitam para ser estudados em todas as unidades da PMMG a fim de possibilitar uma visão geral do problema, e subsidiar a adoção de medidas por parte da corporação para a solução das deficiências nesta área.

Os principais achados e conclusões desta pesquisa permitem sugerir:

- 1) Verificação por parte da PMMG, quanto a viabilidade, da contratação de profissionais civis com formação em Educação Física. Esta medida possibilitaria a solução rápida e de baixo custo do problema. Contratando-se um professor de Educação Física subordinado ao Adjunto de Ensino e Treinamento, as unidades passariam a dispor de um profissional com maior capacidade técnica e devidamente regularizado junto ao respectivo conselho. Outro aspecto positivo desta medida é a possibilidade de liberar o policial militar que atua na função, para a dedicação integral ao serviço operacional ou administrativo.

2) A segunda sugestão no caso da primeira sugestão não ser viabilizada, é a criação de um curso permanente de Educação Física, a ser realizado nas dependências da APM, de maneira semelhante ao que ocorre na Polícia Militar do Estado de São Paulo e no Exército Brasileiro. Tal medida possibilitaria a formação em acordo com a legislação que regula o tema, como também a existência de um fluxo constante de capacitação. Com o passar do tempo todas as unidades da PMMG possuiriam profissionais capacitados na área sempre disponíveis, independente de transferências para a reserva, promoções e movimentações de pessoal. Outro aspecto importante desta medida seria a criação de um ambiente de estudo e pesquisa na corporação dedicada a este tema.

## REFERÊNCIAS

ACSM – American College of Sports Medicine. Trad. Giuseppe Taranto. **Diretrizes do ACSM para os testes de Esforço e sua Prescrição**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ALEXANDRE, J. W. C.; ANDRADE, D. F.; VASCONCELOS, A. P.; ARAUJO, A. M. S.; BATISTA, M. J. **Análise do Número de Categorias da Escala de Likert Aplicada à Gestão pela Qualidade Total Através da Teoria da Resposta ao Item**. In: **XXIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP**, 2003, Ouro Preto. *Anais...* Santa Bárbara d'Oeste - SP: ABEPRO, 2003b. v. 1. p. 1-20.

ANJOS, Tatiana Coletto dos and DUARTE, Ana Cláudia Garcia de Oliveira. **A Educação Física e a estratégia de saúde da família: formação e atuação profissional**. *Physis* [online]. 2009, vol.19, n.4, pp. 1127-1144.

AÑEZ, Ciro Romelio Rodriguez. **SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E GESTÃO DO ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL E DA APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE DE POLICIAIS MILITARES**. 2003. 144 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003

BIELEMANN, Renata M.; KNUTH, Alan G.; HALLAL, Pedro C. Atividade física e redução de custos por doenças crônicas ao sistema Único de Saúde. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p.9-14, 15 set. 2009. Bimestral.

BRASIL. Lei nº 9696, de 1º de setembro de 1998. **Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educação física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 set. 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Diário Oficial da União nº 43, de 04/03/2008, Seção 1, fls. 38 a 42.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial**. Diário Oficial da União nº 4, de 07/04/2009, Seção 1, fls. 27 a 28.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno. **Resolução nº. 01 de 18 de fevereiro de 2002**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf)>. Acesso em: 04 fev 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 31 de março 2004**. Institui as diretrizes curriculares nacionais

para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação plena. Disponível em: [http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs\\_diretrizes/efisica\\_rces007\\_07\\_resol.pdf](http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_diretrizes/efisica_rces007_07_resol.pdf). Acesso em 04 fev 2013

BRUGNEROTTO, Fábio e SIMOES, Regina. **Caracterização dos currículos de formação profissional em Educação Física: um enfoque sobre saúde**. *Physis* [online]. 2009, vol.19, n.1, pp. 149-172.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Resolução nº 046**, de 18 de Fevereiro de 2002. Dispõe sobre a intervenção do profissional de educação física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional. Disponível em: <http://WWW.confef.localweb.com.br/resoluções>. Acesso em 17 out 2012.

DEVIDE, Fabiano Pries. **Atividade Física na Empresa: Para onde vamos e o que queremos?** Revista Motriz, Rio Claro, v. 4, n. 2, p.109-115, 02 dez. 1998. Trimestral.

ESEFEX. **Grade curricular curso instrutor de educação física**. Disponível em: <http://www.esefex.ensino.eb.br/doc/Grade%20Curricular%20CI.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2013.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PMESP (eefpedagogica@policiamilitar.sp.gov.br) Currículo CBEF com alterações 2012 [mensagem pessoal] recebida por cassiopmmg@gmail.com em 08 fev 2013.

FRANÇA, Júlia Lessa. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-científicas**. 8. ed. Minas Gerais: UFMG, 2010.

FRANCISO MARTINS DA SILVA (Brasil) (Org.). **Recomendações sobre Condutas e Procedimentos do Profissional de Educação Física**. Rio de Janeiro: Confef, 2010. 48 p.

G., Oleshko V.. **Treinamento de Força: Teória e Prática do Levantamento de Peso, Powerlifting e Fisiculturismo**. São Paulo: Phorte, 2008. 311 p.

GALLO JR. L. et al. **Atividade Física “Remédio Cientificamente comprovado”**. Revista A Terceira Idade, São Paulo, ano VI, n. 10, p. 34-43, jul. 1995.

GHILARDI, Reginaldo. **FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA**. *Revista Motriz*, Rio Claro, v. 4, n. 1, p.1-11, 01 jun. 1998. Trimestral.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Luiz Carlos, **A Responsabilidade Compartilhada no Treinamento em Educação Física e o Absenteísmo: A experiência do 29º BPM de Poços de Caldas MG**. 2008. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) - Centro de Pesquisa e Pós Graduação da Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2008.

MARTINS, AMS. **Programa de qualidade de vida, satisfação no trabalho e comprometimento organizacional.** In: ENANPAD; Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 27, 2003. Anais... Atibaia: ANAPAD, 2003. CD-Rom.

McARDLE, Willian D; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho.** 5 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Memorando 91.421/2011 EMPM de 31 de maio de 2011.** EMPM, 2011.

MINAS GERAIS. Decreto 11636, de 29 de janeiro de 1969. **Regulamento geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.** Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1969.

MINAS GERAIS, POLICIA MILITAR. Anexo “C” da Resolução 3321/96. Descrição das provas do Teste de Avaliação Física (TAF). E Anexo “D” da mesma Resolução, tabela de provas do TAF. **Separata do BGPM n. 075, de 26 de setembro de 1996.** Belo Horizonte, MG: Quartel do Comando Geral, 1996.

MINAS GERAIS, POLICIA MILITAR. Resolução 3323 de 24 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF) a ser aplicado a integrantes da Polícia Militar e dá outras providências. **Separata do BGPM n. 075, de 26 de setembro de 1996.** Belo Horizonte, MG: Quartel do Comando Geral, 1996.

MINAS GERAIS. POLICIA MILITAR. **Resolução n. 4084 de 11 de maio de 2010. Homologa o Regimento da Academia de Polícia Militar (RAPM) da PMMG e dá outras providências.** Belo Horizonte, MG: Quartel do Comando Geral, 2010.

MINAS GERAIS. POLICIA MILITAR. **Resolução n. 4019 de 24 de abril de 2009. Dispõe sobre a metodologia e os procedimentos da Avaliação Anual de Desempenho e Produtividade AADP dos militares no serviço ativo da Polícia Militar de Minas Gerais.** Belo Horizonte, MG: Quartel do Comando Geral, 2009.

MINAS GERAIS. POLICIA MILITAR. **Resolução n. 4210 de 23 de abril de 2012. Aprova as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências.** Belo Horizonte, MG: Quartel do Comando Geral, 2012.

NIEMAN, David C. **Exercício e saúde: como se prevenir de doenças usando o exercício como seu medicamento.** São Paulo: Manole, 1999. 316p

NUNES, Marcello Pereira; VOTRE, Sebastião Josué and SANTOS, Wagner dos. **O profissional em educação física no Brasil: desafios e perspectivas no mundo do trabalho.** Motriz: rev. educ. fis. [online]. Rio Claro, vol.18, n.2, pp. 280-290. 01 Abr. 2012.

O'BRIEN, Teri S.. **O MANUAL DO PERSONAL TRAINER.** São Paulo: Manole, 1999. 181 p.

PAIM, Jairnilson S.; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Saúde coletiva: **uma “nova saúde pública” ou campo aberto a novos paradigmas?** Revista Saúde Pública: Journal of Public Health, São Paulo, v. 32, n. 4, p.299-316, 01 jun. 1998.

PIMENTA, Clóvis de Paula. **A atividade de educação física na Polícia Militar de Minas Gerais**: diagnóstico do treinamento de educação física praticado nos Batalhões da 8ª Região da Polícia Militar. 2003. 119f. Monografia (Especialização) - Academia da Polícia Militar, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

POLLOCK, Michael L; WILMORE, Jack H. **Exercícios na saúde e na doença**: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI editora médica e científica Ltda, 1993. 718p.

SANTOS, Miraci dos. **Treinamento de Educação Física na Polícia Militar: Capacitação e regulamentação dos militares que atuam na área**. 2004. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública) – Centro de Pesquisa e Pós Graduação da Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2004.

TORRENS L.G.S & SANTOS M.G. **Atuação do Profissional de Educação Física em Parques**. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Brasília [online]. v.11 nº1 p.41-44 Janeiro, 2003.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Metodologia científica do treinamento desportivo**. 3ª edição. São Paulo: Ibrasa, 1984.

VANZELLI, Andréa Somolanji et al. **PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PORTADORES DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES QUE FAZEM USO DE BETABLOQUEADORES**. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, São Paulo, v. 15, n. 2, p.10-16, 01 mar. 2005. Bimestral.

VERENGUER, Rita de Cássia Garcia. **DIMENSÕES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: UMA SÍNTESE DAS DISCUSSÕES**. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v. 11, n. 2, p.164-175, 01 jul. 1997. Bimestral.

VILARTA, Roberto; GUTIERREZ, Gustavo Luis (Org.). **Qualidade de vida no ambiente corporativo**. Campinas: Ipes Editorial, 2008. 199 p.

**APENDICES****APENDICE A**

Questionário aplicado aos militares responsáveis pelo treinamento de Educação Física das unidades Operacionais da RMBH.



Prezado(a) Policial Militar.

Este questionário faz parte de uma pesquisa para fins de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública CESPII/2012, cujo tema é: “Análise da qualificação profissional e disponibilidade para atuação no treinamento de tropa dos Oficiais de educação Física das unidades operacionais da PMMG na RMBH”. O período avaliado é o segundo semestre do ano de 2012. Solicito a sua colaboração respondendo sinceramente às questões abaixo.

Antecipadamente, agradeço-lhe pela participação.

Cássio Antônio dos Santos, Capitão PM  
Discente do CESP II/2012

- 1) Dados sócio culturais
  - 1.1) Qual seu sexo
    - A (  ) Masculino
    - B (  ) Feminino
  - 1.2) Qual seu posto ou graduação
    - A (  ) Soldado de 1º Classe
    - B (  ) Cabo
    - C (  ) 3º Sargento
    - D (  ) 2º Sargento
    - E (  ) 1º Sargento
    - F (  ) Sub Tenente
    - G (  ) 2º Tenente
    - H (  ) 1º Tenente
    - I (  ) Capitão
    - J (  ) Major
  - 1.3) Qual seu nível de escolaridade
    - A (  ) Médio
    - B (  ) Superior
    - C (  ) Superior Incompleto

D ( ) Especialização

1.4) A quanto tempo possui o encargo de Oficial de Educação Física:

A ( ) menos de três meses

B ( ) três a seis meses

C ( ) seis meses a um ano

D ( ) Acima de um ano

2) O Profissional de Educação Física

2.1) Você possui formação em Educação Física? Em caso positivo assinale em qual descrição se enquadra:

A ( ) Curso de Capacitação realizado na PMMG, Exército Brasileiro ou Polícia de outro estado, até 1993, com carga horária superior a 180 horas aulas.

B ( ) Curso de Capacitação em Educação Física realizado na PMMG com carga horária igual a 180 horas aula.

C ( ) Curso de Capacitação em Educação Física realizado na PMMG com carga horária inferior a 180 horas aula.

D ( ) Graduação em instituição de nível superior na modalidade licenciatura.

E ( ) Graduação em instituição de ensino superior na modalidade bacharelado.

F ( ) graduação em instituição de ensino superior na modalidade bacharelado e licenciatura

G ( ) Curso de Profissional provisionado fornecido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

H ( ) Não possuo nenhum tipo de formação na área de treinamento e condicionamento físico. Nas questões seguintes, favor assinalar a opção que melhor representa o nível de facilidade/dificuldade na condução do treinamento de Educação Física da sua unidade.

Considere a seguinte escala: Prejudicado (não possui dados para responder) Totalmente incapacitado, Incapacitado, Capacitado, Plenamente capacitado.

2.2) No tocante ao planejamento do Treinamento de Educação Física em sua Unidade, no que diz respeito ao nível da sua capacitação técnica em Educação Física, você se considera

A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)

B ( ) Totalmente incapacitado

C ( ) Incapacitado

D ( ) Capacitado

E ( ) Plenamente capacitado

2.3) Na elaboração, planejamento e aplicação do Programa Especial de Recondicionamento Físico na sua unidade no que diz respeito ao nível da sua capacitação técnica em Educação Física você se considera.

A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)

B ( ) Totalmente incapacitado

C ( ) Incapacitado

D ( ) Capacitado

E ( ) Plenamente capacitado

2.4) No tocante a elaboração e aplicação do treinamento de Educação Física para os militares que se enquadram em grupos especiais (Hipertensos, diabéticos, cardíacos), você se considera?

A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)

B ( ) Totalmente incapacitado

C ( ) Incapacitado

D ( ) Capacitado

E ( ) Plenamente capacitado

2.5) Você se considera capacitado para atuar na preparação e treinamento dos agentes de Educação Física das Frações da sua unidade.

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Totalmente incapacitado
- C ( ) Incapacitado
- D ( ) Capacitado
- E ( ) Plenamente capacitado

Nas questões seguintes, favor assinalar a opção que melhor representa o nível de facilidade/dificuldade na condução do treinamento de Educação Física da sua unidade.

Considere a seguinte escala: Prejudicado (não tem dados para responder) Nunca, Raramente, Frequentemente, Sempre.

2.6) Com que frequência você elabora o Treinamento de Educação Física e do PERF em conjunto com outros profissionais de saúde (médicos, fisioterapeutas e nutricionistas) da sua unidade.

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente
- D ( ) Frequentemente
- E ( ) Sempre

2.7) Com que frequência o médico da NAIS/SAS da sua unidade participa da elaboração do treinamento de educação física?

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente
- D ( ) Frequentemente
- E ( ) Sempre

2.8) Com que frequência o médico da NAIS/SAS da sua unidade participa da elaboração do PERF?

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente
- D ( ) Frequentemente
- E ( ) Sempre

2.9) Com que frequência ocorre a preparação e atualização dos agentes de Educação Física das frações da sua unidade,

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente
- D ( ) Frequentemente
- E ( ) Sempre

2.10) Você acompanha e executa o registro individual do treinamento de Educação Física dos militares da sua unidade

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente
- D ( ) Frequentemente
- E ( ) Sempre

2.11) Você acompanha e executa o registro individual do treinamento do Perf dos militares da sua unidade

- A ( ) Prejudicado (não possui dados para responder)
- B ( ) Nunca
- C ( ) Raramente

D ( ) Frequentemente

E ( ) Sempre

2.12) Com respeito a elaboração do PERF da sua unidade responda em qual das alternativas abaixo melhor se enquadra a sua metodologia de trabalho:

A ( ) Elaboro o planejamento e aplico aos militares baseado em conhecimentos adquiridos ao longo do curso que me capacitou para atuar em Educação Física

B ( ) Sigo o plano de treinamento para o PERF existente na resolução 3323

C ( ) Não há um planejamento específico e cada militar executa o treinamento conforme seus limites.

D ( ) Não elaboro o planejamento do PERF da minha unidade

2.13) É sabido que o Oficial de Educação Física é um encargo que é desempenhado cumulativamente com outras funções. Ao longo da semana, quantas horas você consegue dedicar exclusivamente ao atendimento das demandas de Oficial de Educação Física da sua unidade, excluindo o tempo dedicado a Educação Física prevista na instrução dos oficiais.

A ( ) Menos de uma hora de dedicação semanal

B ( ) uma a duas horas de dedicação semanais.

C ( ) Duas a três horas de dedicação semanais.

D ( ) Três a quatro horas de dedicação semanais.

E ( ) Acima de quatro horas.

2.14) Quem conduz, no dia a dia, o Treinamento de Educação Física na sede da sua unidade?

A ( ) O Oficial de Educação Física da Unidade

B ( ) Um oficial ou graduado com formação em Educação Física.

C ( ) O militar mais antigo presente independente de possuir ou não qualificação técnica em Educação Física.

D ( ) Agente de Educação Física capacitado pelo Oficial de Educação Física

2.15) Quem conduz, no dia a dia, o Treinamento de Educação Física nas frações destacadas da sua unidade.

A ( ) O Oficial de Educação Física da Unidade

B ( ) Um oficial ou graduado com formação em Educação Física.

C ( ) O militar mais antigo presente independente de possuir ou não qualificação técnica em Educação Física.

D ( ) Agente de Educação Física capacitado pelo Oficial de Educação Física

2.16) Quanto a execução do planejamento do treinamento de Educação Física no âmbito da sua unidade assinale a afirmativa que melhor descreve a situação atual:

A ( ) Existe um planejamento elaborado pelo Oficial de Educação Física para toda a unidade que é cumprido integralmente, sempre com a presença do Oficial de Educação Física ou de um militar possuidor de algum tipo de capacitação em Educação Física.

B ( ) Não existe um planejamento direcionado a toda unidade, no entanto em todas as instruções sempre há a presença do Oficial de Educação Física ou de um militar com algum tipo de capacitação em Educação Física.

C ( ) Não existe um planejamento específico e a prática de atividades físicas não é acompanhada pelo Oficial de Educação Física ou de um militar com algum tipo de capacitação em Educação Física, ficando a sua execução condicionada as preferências pessoais de prática física de cada militar.

D ( ) A execução da prática Física na unidade ocorre de acordo com o horário e planejamento de cada subunidade do batalhão, não existindo um planejamento central.

## ANEXOS

Anexo B- Resolução 3323/1996- dispõe sobre o Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF) a ser aplicado a integrantes da Polícia Militar e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO Nº 3323, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996.

*Dispõe sobre o Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF) a ser aplicado a integrantes da Polícia Militar e dá outras providências.*

**O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e considerando a necessidade de regulamentação do PERF na Instituição,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Programa Especial de Recondicionamento Físico (PERF) destina-se a proporcionar aos militares nele inscritos meios para atingir condicionamento físico compatível com as atividades policiais-militares, através de treinamento físico programado e supervisionado.

**Art. 2º** - O PERF substituirá a Educação Física programada na instrução anual e durante a realização de cursos, nas situações previstas nesta Resolução.

**Art. 3º** - O PERF será atividade obrigatória para o militar apto no Controle fisiológico (CF) realizado para a instrução anual, nos seguintes casos (anexo A):

I - considerado apto para o Teste de Capacitação Física (TCF) e inapto neste;

II - portador de Fator(es) de Risco Coronariano (FRC) que, tendo realizado teste Ergométrico (TE) com resultado normal, obteve conceituação média, boa ou excelente, de acordo com a classificação de capacitação física da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, no TCF, tenha sido considerado inapto;

III - portador de FRC que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação fraca ou muito fraca;

IV - portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, considerado inapto para TCF, que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação fraca, média, boa ou excelente.

**Art. 4º** - O PERF será realizado, a critério médico, pelo militar portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, inapto para TCF que, tendo realizado TE, obteve conceituação muito fraca.

**Art. 5º** - O militar portador de FRC ou de doença ou de alteração física diagnosticada compensada que, submetido ao TE, obtiver resultado inconclusivo, ineficaz ou alterado, não será inscrito no PERF, devendo prosseguir na investigação clínica ou tratamento médico.

**Art. 6º** - Nas sedes das Unidades, o responsável pela aplicação e acompanhamento do PERF será o Oficial de Educação Física e, nas frações destacadas, o respectivo Comandante, com orientação do Oficial de Educação Física da Unidade.

**Art. 7º** - O militar inscrito no PERF deverá ter acompanhamento médico, cuja frequência será definida considerando-se suas condições clínicas.

**Art. 8º** - O registro do programa será efetuado na Ficha Individual de Acompanhamento do PERF (FIAP), que conterá dados de avaliação clínica e desempenho físico, conforme anexo B.

§ 1º - O registro do desempenho físico será efetuado a cada sessão realizada.

§ 2º - O registro da avaliação clínica será efetuado pelo médico, no mínimo mensalmente, devendo ser mais freqüente, de acordo com o diagnóstico de cada caso.

§ 3º - A FIAP será arquivada no prontuário médico do militar, na Seção de Assistência à Saúde da Unidade, ao final do PERF.

**Art. 9º** - O PERF constitui-se de um conjunto de atividades físicas programadas a ser realizado num período mínimo de 03 (três) meses, com frequência mínima de 03 (três) sessões semanais, compondo-se das seguintes fases, conforme anexo C:

- Fase I (atividade aeróbica)

- a) caminhada;
- b) trote;
- c) corrida;
- d) bicicleta ergométrica;
- e) natação.

II - Fase II (atividades aeróbica, anaeróbica e de resistência muscular localizada)

- a) corrida aeróbica;
- b) corrida anaeróbica;
- c) flexão abdominal;
- d) barra dinâmica ou estática.

III - Fase III (atividades aeróbica, anaeróbica e de resistência muscular localizada)

Atividades físicas regulares programadas na instrução anual e nos cursos, excetuando-se aquela (s) limitada (s) pela (s) doença (s) ou alteração (ões) física (s) do militar.

**Art. 10** - As fases do PERF destinam-se:

I - Fase I

- a) ao portador de FRC que, tendo realizado o TE com resultado normal, obteve conceituação muito fraca;
- b) ao portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, considerado inapto para o TCF que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação fraca ou muito fraca.

II - Fase II

- a) ao militar apto para o TCF e inapto neste;
- b) ao portador de FRC que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação média, boa ou excelente e no TCF tenha sido considerado inapto;
- c) ao portador de FRC que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação fraca.

III - Fase III

Ao portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, considerado inapto para o TCF que, tendo realizado TE com resultado normal, obteve conceituação média, boa ou excelente.

**Art. 11** - Ao final do PERF, a avaliação será realizada:

I - Pelo TCF, nos casos que se enquadram nos incisos 1 e II do artigo 3º desta Resolução e portadores de FRC que, tendo realizado TE com resultado normal, obtiveram conceituação fraca.

II - Anualmente, pelo TE, em portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, considerado inapto para o TCF.

§ 1º - O militar portador de FRC, que tendo realizado TE com resultado normal e obtido conceituação muito fraca, será avaliado por TCF, após ser submetido às fases I e II do PERF.

§ 2º - O militar portador de doença ou alteração física diagnosticada compensada, inapto para o TCF, inscrito na fase I do PERF que, após avaliação anual pelo TE, obtiver conceituação média, boa ou excelente, será inscrito na fase III do PERF.

**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores de Saúde e Ensino, nas suas respectivas áreas de atribuição.

**Art. 13** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GCG em Belo Horizonte, 24 de Setembro de 1996.**

**NELSON FERNANDO C RDEIRO, Coronel PM,  
Comandante-Geral**

**ANEXO “C” (PERF) à Resolução nº 3323/96  
PROGRAMA ESPECIAL DE RECONDICIONAMENTO FÍSICO**

**1 FASE I**

1.1 Objetivo

Recondicionamento físico do militar visando melhorar o seu desempenho aeróbico, a fim de alcançar a conceituação imediatamente superior no TE e/ou habilitação para a fase II.

1.2 Execução

1.2.1 Atividades físicas programadas

- a) caminhada;
- b) trote;
- c) corrida;
- d) bicicleta ergométrica;
- e) natação.

1.2.2 Forma de execução

a) O presente programa consta do cumprimento contínuo e regular da atividade física determinada pelo tempo (em minutos) previsto no quadro a seguir:

PERÍODO	1º MÊS				2º MÊS				3º MÊS			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
SEG	10	15	20	07	15	20	25	10	15	20	22	12
QUA	15	20	25	12	20	25	30	15	30	35	45	23
SEX	12	17	22	10	17	22	27	12	15	20	22	12

b) A frequência poderá ser aumentada para até cinco sessões conforme disponibilidade de tempo do militar.

c) A atividade física deverá ser executada dentro da faixa de batimentos cardíacos por minutos (bpm), chamada de Zona Alvo, que será de 65% a 85% da frequência cardíaca máxima (FCM), determinando-se a intensidade do exercício de acordo com a fórmula:  $220 - \text{idade}$ .

Ex: um militar com 42 anos de idade tem a sua FCM calculada em 178 bpm ( $220 - 42 = 178$ ). Portanto, sua faixa de trabalho aeróbico situa-se entre 116 bpm (65% da FCM) e 152 bpm (85% da FCM).

**2 FASE II**

2.1 Objetivo

Recondicionamento físico do militar visando melhorar seu desempenho físico, a fim de alcançar a aprovação no TCF.

2.2 Execução

2.2.1) Atividades físicas programadas

- a) corrida aeróbica;
- b) corrida anaeróbica;
- c) flexão abdominal;
- d) barra dinâmica ou estática.

2.2.2 A corrida aeróbica deverá ser realizada de acordo com o quadro previsto para a fase I.

2.2.3 A corrida anaeróbica seguirá o previsto no quadro a seguir:

<b>SEMANA</b>	<b>FREQUENCIA</b>	<b>N SÉRIES</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>1<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>Resultado + 50% do Tempo Obtido</b>
<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>4</b>	<b>Resultado + 50% do Tempo Obtido</b>
<b>3<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>Resultado + 40% do Tempo Obtido</b>
<b>4<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>4</b>	<b>Resultado + 40% do Tempo Obtido</b>
<b>5<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>2</b>	<b>Resultado + 30% do Tempo Obtido</b>
<b>6<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>Resultado + 30% do Tempo Obtido</b>
<b>APÓS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Reavaliação da Carga Máxima</b>

Ex: em uma avaliação que registrou 30 segundos no resultado (carga máxima), teremos, na primeira semana, que realizar três séries de 200 metros em 45 segundos (resultado + 50% do tempo = 30 segundos + 50% de 30 segundos).

2.2.4 A flexão abdominal e o exercício da barra seguirão o previsto no quadro a seguir:

#### **PROGRAMA DE TREINAMENTO DE EXERCÍCIOS LOCALIZADOS**

<b>SEMANA</b>	<b>FREQUENCIA</b>	<b>N SÉRIES</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>1<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>2</b>	<b>50% da carga máxima</b>
<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>50% da carga máxima</b>
<b>3<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>2</b>	<b>60% da carga máxima</b>
<b>4<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>60% da carga máxima</b>
<b>5<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>2</b>	<b>70% da carga máxima</b>
<b>6<sup>a</sup></b>	<b>3 X SEMANA</b>	<b>3</b>	<b>70% da carga máxima</b>
<b>APÓS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Reavaliação da Carga Máxima</b>

2.2.5 A carga máxima referenciada nos presentes quadros baseia-se no resultado do último TCF realizado. Caso não exista esse registro, deverá ser realizado um teste preliminar, determinando-se ao militar executar o maior número de repetições ou o melhor tempo, tomando-se então esse registro como a carga máxima (100%).

2.2.6 Para as sessões de atividades físicas programadas para essa fase, recomenda-se o cumprimento da seqüência acima descrita, com intervalos de cinco minutos entre elas.

### 3 FASE III

#### 3.1 Objetivo

Manutenção do condicionamento físico do militar visando preservar ou melhorar a conceituação alcançada no TE.

#### 3.2 Execução

Nessa fase serão programadas as atividades físicas constantes nas NPCI, que passarão a fazer parte do PERF, exceto as contra-indicadas pela condição clínica do militar, ficando a sua duração condicionada à da instrução anual.

### 4 ORIENTAÇÕES GERAIS

a) Recomenda-se aos participantes que utilizem calçado do tipo tênis dotado de sistema de amortecimento próprio, ou seja, deve ser leve, com solado de borracha e calcanheira alta, para amortecer os impactos provocados pela corrida.

b) Antes e após a atividade física, devem ser realizados alongamentos localizados, com duração de aproximadamente cinco minutos.

c) Para determinar a frequência cardíaca, apalpa-se a artéria radial (pulso), ou braquial (articulação do braço com o antebraço), ou temporal (altura das têmporas), no período de quinze segundos, multiplicando-se o resultado obtido por quatro, para se obter o número de bpm. No caso de existirem na Unidade relógios especiais de monitoramento dos batimentos cardíacos, tais procedimentos são dispensáveis.

d) A frequência das sessões físicas deve ser de três vezes por semana, que é a mínima para que se obtenha evolução do condicionamento físico; o desejável é que, entre cada sessão, tenha-se um ou dois dias de intervalo.

e) Após iniciado, o PERF não poderá ser interrompido; caso aconteça, o militar deverá reiniciá-lo, com retroação, de forma proporcional ao período de afastamento.

Ex: O militar que interromper o programa, tendo executado o previsto para a quarta semana e ficar inativo por uma semana, deverá retomar ao início do previsto para a quarta semana; se a inatividade durar duas semanas, deverá retomar ao início da terceira semana e assim sucessivamente.

f) As dúvidas a respeito da execução do PERF poderão ser sanadas com o responsável pela Educação Física ou Médico da Unidade.

**NELSON FERNANDO CORDEIRO, CORONEL PM**  
**Comandante - Geral**